



# Câmara Municipal de Cubatão

11.021



CÂM. REQUERIMENTO Nº 38/2022

RECEBIDO

AS 11:00 H.S. 11 DE 05 DE 2022

POR: Newton  
PROTOCOLO

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
404/22	38/22	5	Newton

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Considerando denúncia de munícipes, constatada após visita in loco de uma comissão de vereadores no dia 06/05/2022, acerca de medicamentos de alto custos vencidos na antiga policlínica e sem o descarte correto, demonstrando descaso total e completa falta de respeito com o dinheiro público e com a população.

Considerando que a Lei nº 12.305 de 02 de Agosto de 2020, que Institui a política nacional de resíduos sólidos, que altera a Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, prevê em seu artigo 9º, que os consumidores deverão efetuar o **descarte** dos medicamentos domiciliares **vencidos** ou em **desuso** e de suas embalagens de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente. Da mesma forma, o § 1º do artigo 33 da citada lei, dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativa à gestão integrada e do gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo os perigosos, as responsabilidades dos geradores e do poder público.

Considerando que as irregularidades constatadas não param somente em medicamentos vencidos e descartados irregularmente, constatado que no local haviam salas com vários computadores, aparelhos de ar-condicionados, maca hospitalar, equipamentos médicos radioativos, prontuários médicos e documentos pessoais originais e outros.

Considerando, por fim, que cabe aos vereadores a premissa de resguardar o interesse público e primar pelos princípios que regem a administração pública, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Inquérito- CEI-, composta por 07 (sete) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, **“APURAR AS RESPONSABILIDADES JUNTO AS AUTORIDADES E ÓRGÃOS COMPETENTES, SOBRE O VENCIMENTO DA DATA DE VALIDADE DE INÚMEROS MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, SEU DESCARTE IRREGULAR, BEM COMO, OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM DESUSO E DOCUMENTOS PESSOAIS ABANDONADOS NA ANTIGA POLICLINICA NA CIDADE DE CUBATÃO”**.



# Câmara Municipal de Cubatão

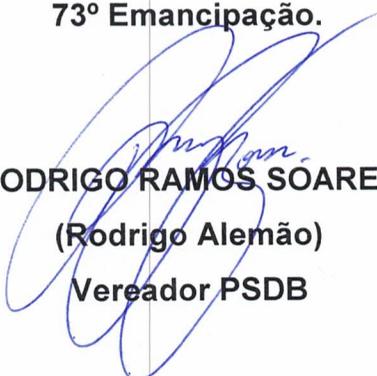
fl. 032

**REQUEIRO** ainda, que do deliberado seja dado ciência a imprensa falada e escrita, em especial ao JORNAL A TRIBUNA, bem como, ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Sala Dona Helena Meletti Cunha, 10 de maio de 2022.**

**489º Fundação do Povoado.**

**73º Emancipação.**



**RODRIGO RAMOS SOARES**

**(Rodrigo Alemão)**

**Vereador PSDB**

Helena Meletti  
Cunha



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

Fl. 09  
JQ

**RESOLUÇÃO Nº 3.010**  
**DE 13 DE MAIO DE 2022**

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO**  
**73º DA EMANCIPAÇÃO**

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Inquérito** os vereadores: **Rodrigo Ramos Soares** - Presidente, **Alessandro Donizete de Oliveira** - Relator e **Alfredo de Souza Silva, Fábio Alves Moreira, Guilherme dos Santos Malaquias, Rafael de Souza Villar e Sérgio Augusto de Santana** - Membros, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, “**APURAR AS RESPONSABILIDADES JUNTO AS AUTORIDADES E ÓRGÃOS COMPETENTES, SOBRE O VENCIMENTO DA DATA DE VALIDADE DE INÚMEROS MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, SEU DESCARTE IRREGULAR, BEM COMO, OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM DESUSO E DOCUMENTOS PESSOAIS ABANDONADOS NA ANTIGA POLICLÍNICA NA CIDADE DE CUBATÃO**”, conforme o disposto no Requerimento nº 38/2022.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.**

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO**  
Diretor-Secretário



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

Fl. 10  
JQ

**PORTARIA Nº 123**  
**DE 13 DE MAIO DE 2022**

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO**  
**73º DA EMANCIPAÇÃO**

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores **OTÁVIO AUGUSTO MANIA** e **ANDRÉ STAUEMEIER GONÇALVES** para atuar como Assessor Jurídico e Secretário, respectivamente, nos trabalhos da **Comissão Especial de Inquérito** nomeada pela Resolução nº 3.010, de 13 de maio de 2022.

**REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 13 de maio de 2022.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO**  
Diretor-Secretário



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fl. 14 / ASG

### ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010, de 13 de maio de 2022, para “apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão”. A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como presidente (presente); Alessandro Donizete de Oliveira, como relator (presente); e Alfredo de Souza Silva (ausente), Fábio Alves Moreira (ausente), Guilherme dos Santos Malaquias (presente), Rafael de Souza Villar (presente), e Sérgio Augusto Santana (ausente) como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otávio Augusto Mania (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Sérgio Santana, Rodrigo Soares e Rafael Villar. Abertos os trabalhos, o Presidente da comissão fez uso da palavra para saudar os presentes e informar sobre o escopo geral dos trabalhos a serem desenvolvidos, abrindo a palavra a todos os vereadores para se manifestarem, para definição das etapas seguintes da apuração ora iniciada. O Sr. Presidente considerou importante apurar a responsabilidade sobre a transferência dos bens e materiais da policlínica do antigo para o novo endereço, quando da transição do endereço para se tornar a sede da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão (em outubro de 2019), sugerindo convocar os responsáveis pela administração da policlínica à época, apurar as falhas identificadas pelos Srs. Vereadores e divulgadas na imprensa, e eventualmente encaminhar as conclusões ao Ministério Público e Tribunal de Contas. O Relator indicou concordância com o Presidente para priorizar a convocação do secretário da Saúde e diretor da Policlínica. O sr. Alexandre Cova (assessor do vereador Sérgio Santana) mencionou que remédios de alto custo são individualizados, direcionados para determinado paciente, e que é importante consultar os procedimentos para solicitação e direcionamento de tais medicamentos, e, se estavam em desuso, identificar se houve prejuízo ao município

que dependeria deste medicamento ou ao erário. Além disso, o Sr. Presidente mencionou a irregularidade do descarte de medicamentos, que são resíduos potencialmente perigosos. Após os debates, deliberou a Comissão por: (A) convocar os servidores responsáveis pela administração da policlínica à época da transferência dos bens e materiais (14 de outubro de 2019), que ocupavam a Chefia de Serviço de Especialidades, Chefia de Divisão de Serviço Ambulatorial de Especialidade e Diretoria de Saúde, agendando a próxima reunião para as 9h (nove horas) da manhã de segunda-feira, dia 30 de maio; (B) avaliar a possibilidade de impor sigilo aos autos do processo somente para as partes envolvidas e eventuais procuradores e advogados, e de restringir o acesso às reuniões; (C) oficiar ao Ministério Público informando sobre a abertura da CEI e que os documentos do processo estarão à disposição para consulta; (D) anexar ao processo todas as reportagens em vídeo e texto da imprensa local feitos quando da visita dos vereadores à antiga Policlínica, assim como cópia do Boletim de Ocorrência; (E) informar a delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência, sobre a abertura da CEI; (F) expedir ofício à OAB local informando sobre a abertura da CEI; (G) informar à A Tribuna sobre a abertura da CEI e sobre a data da próxima reunião com a oitiva dos responsáveis pela policlínica à época dos fatos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente desta Comissão Especial de Inquérito deu por encerrada a presente reunião, às 16h25 (dezesesseis horas e vinte e cinco minutos), determinando a lavratura desta ata, que vai devidamente assinada por si, pelo relator e pelo assessor jurídico, e pelos membros presentes. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois.



Rodrigo Ramos Soares - Presidente



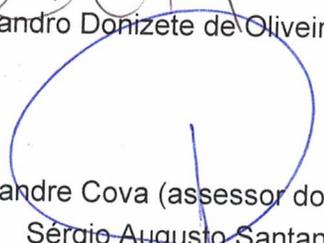
Guilherme dos Santos Malaquias - Membro



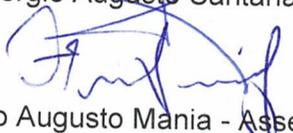
Rafael de Souza Villar - Membro



Alessandro Donizete de Oliveira - Relator



Alexandre Cova (assessor do membro  
Sérgio Augusto Santana)



Otávio Augusto Mania - Assessor  
Técnico-Jurídico



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

Fl. 37 / ASG

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022

Abertura da reunião e deliberações - 30 de maio de 2022

ASG

No trigésimo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010, de 13 de maio de 2022, para “apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão”. A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como presidente (presente); Alessandro Donizete de Oliveira, como relator (presente); e Alfredo de Souza Silva (ausente), Fábio Alves Moreira (ausente), Guilherme dos Santos Malaquias (presente), Rafael de Souza Villar (presente somente a partir das 10h45), e Sérgio Augusto Santana (presente) como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otávio Augusto Mania (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Rodrigo Soares, Rafael Villar, e Guilherme Malaquias. Todas as pessoas convidadas a comparecer nesta reunião para prestar informações estiveram presentes: o atual Secretário de Saúde de Cubatão, Rodrigo Dias Silva, a então Chefe de Serviço Ambulatorial de Especialidade, Gleide Sabino dos Santos Carvalho, a então Chefe de Divisão de Especialidades, Patricia Moreira Couto Lugli, e o então Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, Ailton Alves dos Santos. Abertos os trabalhos, o Presidente da comissão fez uso da palavra para saudar os presentes e informar sobre o escopo geral dos trabalhos a serem desenvolvidos. Na sequência, foram ouvidos os depoentes, um por vez, na ordem como acima descrito, a começar pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rodrigo, que estava acompanhado de Cícero Gilmar Lopes dos Santos, servidor que preside a Comissão de Averiguação Interna da Secretaria de Saúde. Continuando, ocorreram as oitivas da Sra. Gleide, da Sra. Patrícia e do Sr. Ailton, e, ao término desta, o Presidente da Comissão Especial de Inquérito deu início às deliberações. Cada pessoa convidada foi ouvida de forma individual, de modo que havia só um depoente por vez na sala, enquanto os demais aguardavam do lado de fora. As atas de todas as oitivas estão registradas em documentos separados. Ao final, os membros da CEI deliberaram por: (A) requerer ao responsável da CMT informações sobre as condições do imóvel à época da mudança, solicitando também

ASG



# Câmara Municipal de Cubatão

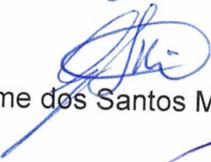
## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

que apresente documentos (ofícios ou memorandos) da autarquia - CMT, solicitando a limpeza e retirada dos materiais das salas da antiga policlínica; (B) convidar responsável pelo DAFAR e farmacêutico da Policlínica à época da mudança de endereço; (C) requerer acesso ao laudo médico que atesta que o equipamento denominado arco cirúrgico não oferece risco de emissão de radioatividade; (D) agendar próxima audiência para a próxima quinta-feira, dia 02 de junho, às 09h00 (nove horas da manhã). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CEI deu por encerrada a presente reunião, às 11h35 (onze horas e trinta e cinco minutos), determinando a lavratura desta ata, que vai devidamente assinada por si, pelo relator e pelo assessor jurídico, e pelos membros presentes. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, trinta de maio de dois mil e vinte e dois.

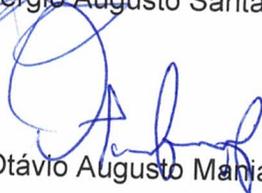
  
Rodrigo Ramos Soares - Presidente

  
Alessandro Donizete de Oliveira - Relator

  
Guilherme dos Santos Malaquias - Membro

  
Sérgio Augusto Santana - Membro

  
Rafael de Souza Villar - Membro

  
Otávio Augusto Maria - Assessor  
Técnico-Jurídico



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

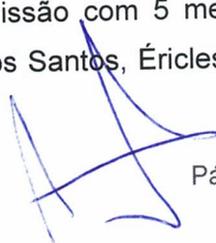
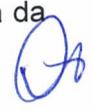
489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fl. 38 / ASG

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022 30 de maio de 2022 - Oitiva Sr. Rodrigo Dias Silva

No trigésimo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010, de 13 de maio de 2022, para “apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão”. A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como presidente (presente); Alessandro Donizete de Oliveira, como relator (presente); e Alfredo de Souza Silva (ausente), Fábio Alves Moreira (ausente), Guilherme dos Santos Malaquias (presente), Rafael de Souza Villar (presente somente a partir das 10h45), e Sérgio Augusto Santana (presente) como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otávio Augusto Mania (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Rodrigo Soares, Rafael Villar, e Guilherme Malaquias. Das pessoas convidadas a comparecer nesta reunião para prestar informações, estiveram presentes o atual Secretário de Saúde de Cubatão, Rodrigo Dias Silva, a então Chefe de Divisão de Especialidades, Patricia Moreira Couto Lugli, a então Chefe de Serviço Ambulatorial de Especialidade, Gleide Sabino dos Santos Carvalho, e o então Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, Ailton Alves dos Santos. Também compareceu Cícero Gilmar Lopes dos Santos, servidor que preside a Comissão de Averiguação Interna da Secretaria de Saúde. Cada pessoa convidada foi ouvida de forma individual, de modo que havia só um depoente por vez na sala, enquanto os demais aguardavam do lado de fora. A primeira pessoa a ser ouvida no dia foi o Secretário de Saúde de Cubatão, Rodrigo Dias Silva.

Abertos os trabalhos, o Presidente da comissão fez uso da palavra para saudar os presentes e informar sobre o escopo geral dos trabalhos a serem desenvolvidos, e abriu a palavra ao secretário da pasta de saúde, que informou que abriu uma averiguação preliminar que ainda está em andamento, formando uma comissão com 5 membros da Secretaria. Componentes da Comissão: Cícero Gilmar Lopes dos Santos, Éricles Vieira da

Fr. 38 (v)  
ASG

# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa



ASG

Silva Santos, Everson da Silva Teixeira, Luciana Martins Rozman, Marco Antonio Santos Oliveira. O sr. Presidente solicitou cópia dos autos do processo interno, ao qual foi informado que poderia ser enviada cópia do processo. Foram ouvidas nesta comissão de averiguação preliminar: Rafael de Oliveira Ferreira - Chefe de Serviço de Patrimônio da Saúde; Patrícia Moreira Couto Lugli - Chefia de Divisão de Especialidades na época; e será ouvida ainda a sra. Gleide Sabino dos Santos Carvalho - Chefia da Policlínica em out/2019, atualmente uma das assistentes sociais da Policlínica. Continuando, o Sr. Secretário de Saúde, Rodrigo Silva solicitou a suspensão da oitiva da Sra. Gleide, porque ela será ouvida na Comissão Preliminar, mas a Comissão deliberou por rejeitar o pedido, pois são instâncias independentes, de Poderes diferentes, e não prejudicará os trabalhos da outra comissão. Os membros da Comissão Especial de Inquérito deliberaram por continuar ouvindo o secretário, de forma individual, liberando o sr. Cícero, após este ter afirmado não ter mais detalhes a acrescentar. O Presidente da CEI passou a palavra ao sr. Rodrigo Dias Silva, para que se manifestasse sobre os fatos que são objeto da investigação, o qual afirmou que está apurando os fatos narrados para compreender o que teria ocorrido na transição da policlínica; afirmou que a secretaria já retirou do imóvel os documentos pessoais, no prazo estipulado de 15 dias, os quais estão em processo de higienização, para poderem contatar os munícipes para devolução; afirmou que é secretário de saúde desde 14 de fevereiro de 2022, e que não recorda exatamente quem era o secretário na época. Perguntado sobre o controle existente sobre descarte de medicamentos vencidos, afirmou que o procedimento é que a Chefia da Policlínica comunica a Divisão de Farmácia, que aciona a Terracom, empresa concessionária de coleta e destinação de lixo, que passa com caminhão para fazer o recolhimento para seguinte destinação final. Perguntado por que havia documentos pessoais no local, afirmou que ainda está em apuração, mas há indícios de que houve esquecimento de documentos pelos munícipes; e não soube informar se para abrir um prontuário precisa guardar o documento. Afirmou que, de acordo com Lei Federal, prontuários precisam ser arquivados por 20 anos, para pacientes que vieram a óbito, que há um arquivo de prontuários no 3º andar do hospital (Hospital Municipal de Cubatão), que há uma pessoa responsável por essa organização, chamada Custódia, executando essa tarefa, após a transferência da gestão do hospital de uma OS para uma Fundação. Perguntado sobre os equipamentos médicos encontrados no local, afirmou que o arco cirúrgico é um aparelho com componentes radioativos mas que segundo informações do chefe de patrimônio no próprio dia da visita dos vereadores em cinco de maio, há Laudo Médico/Técnico de que não ofereceria mais perigo; e que tanto esse quanto os demais



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Política Administrativa

fl.39  
ASC

equipamentos seriam materiais inservíveis compondo um lote de materiais para leilão, está lá por falta de um local no pátio da Limpeza urbana dos inservíveis. O Sr. Presidente colocou em deliberação e os membros aprovaram requerer acesso ao laudo médico, para confirmação da informação, assim como cópia do contrato com a TERRACOM, e informações sobre como é feito o levantamento do material e medicamentos recolhidos pela Terracom. Na sequência, o Secretário de Saúde não soube informar se os aparelhos de ar condicionado estavam em funcionamento e porque estavam todos lá, mas alegou que está apurando. Perguntado, afirmou que a parte Administrativa do Patrimônio da Prefeitura fica dentro do Parque Anilinas, mas os equipamentos ficam em um local no pátio da Limpeza Urbana, aguardando leilão. O relator, sr. Alessandro, perguntou se já foi feito um levantamento de quantos registros de solicitações de retirada dos materiais, especialmente de medicações, foram feitos; o inquirido afirmou que a comissão de averiguação interna está fazendo esse levantamento. Perguntado pelo Membro Sérgio Santana, se há outros locais na cidade com acúmulo de materiais inservíveis, alegou não ter essa informação. Perguntado pelo Membro Guilherme Malaquias sobre os equipamentos para serem destinados à descarte, afirmou que todos os materiais inservíveis passam por uma comissão de avaliação, antes de serem descartados, e que normalmente ficam no pátio da Limpeza Urbana. Perguntado pelo Membro Sérgio Santana, o secretário sr. Rodrigo informou que há um processo em andamento de digitalização de documentos e prontuários por parte da prefeitura, sob responsabilidade da secretaria de gestão, mas não sabe em que estágio está. Indagado se haveria possibilidade de a Secretaria poderia fazer essa digitalização específica para a Saúde, afirmou que seria possível, mas que precisaria consultar a prefeitura se valeria a pena fracionar o serviço. Perguntado pelo Relator, Vereador Alessandro, disse desconhecer se algum paciente foi prejudicado ou familiar sobre a perda de atestados, medicamentos e prontuários. Perguntado se algum paciente ficou desassistido por falta de algum medicamento desses, e se havia alguma demanda represada de pacientes aguardando em fila para obter os medicamentos, afirmou que não tem essas informações, ponderando que os medicamentos são nominais, portanto, individualizados. Questionado se a secretaria irá comunicar às instâncias federal e estadual sobre o vencimento das medicações de alto custo, ou se a DRS (Departamento Regional de Saúde, subdivisão da secretaria de saúde estadual) foi comunicada, alegou que será apurado, mas que o farmacêutico em sua fala supõe que provavelmente se tratam de medicamentos que teriam sido devolvidos por familiares de pacientes que vieram a óbito (que sobraram), que não sabiam como descartar, e que não sabe dizer se poderia devolver à DRS, mas está



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

apurando; informou também que o farmacêutico fez um levantamento dos medicamentos com seus lotes e datas de vencimentos e que consta no processo de averiguação interna. O Relator sugeriu convidar alguém da DRS para prestar informações. Perguntado se há alguma documentação que registre devolução de medicamentos pelos familiares, se vencidos ou não, alegou não saber ainda. Após, o Vereador Sérgio Santana informou que, quando seu pai faleceu, usava medicamentos de alto custo que ao serem devolvidos para a USISAÚDE, teve um registro documentado. Questionado sobre a existência de uma integração de estoque com outros municípios da mesma região, mediante intermediação do DRS, não soube informar, mas que há uma consulta de maneira informal quando há falta de medicamentos. Ainda, afirmou que atualmente existe um sistema informatizado de controle de estoque, com entrada e saída de medicamentos, de lotes e validades, e todas as unidades de saúde, e cujo responsável atualmente é o servidor Márcio Luiz Amorim de Oliveira, Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica, que o Presidente considerou convidar a prestar informações. Perguntado se acredita que, por conta do embate com servidores públicos, a insatisfação teria levado algumas pessoas a deixar os medicamentos vencer propositalmente, de má-fé, o senhor Secretário respondeu que não acredita nessa possibilidade. O Presidente agradeceu o Sr. Secretário de Saúde, que solicitou permanecer na sala para escutar os demais convidados, mas a Comissão recusou, por questões de independência da Câmara, e para evitar intimidação dos depoentes. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, trinta de maio de dois mil e vinte e dois.

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Dias Silva - Secretário de Saúde de Cubatão

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Ramos Soares - Presidente

\_\_\_\_\_  
Alessandro Donizete de Oliveira - Relator

\_\_\_\_\_  
Guilherme dos Santos Malaquias - Membro

\_\_\_\_\_  
Sérgio Augusto Santana - Membro

\_\_\_\_\_  
Otávio Augusto Mania - Assessor Técnico-Jurídico



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

fl. 40  
/ASG

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022 30 de maio de 2022 - Oitiva sra. Gleide Sabino dos Santos

No trigésimo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010, de 13 de maio de 2022, para "apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão". A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como presidente (presente); Alessandro Donizete de Oliveira, como relator (presente); e Alfredo de Souza Silva (ausente), Fábio Alves Moreira (ausente), Guilherme dos Santos Malaquias (presente), Rafael de Souza Villar (presente somente a partir das 10h45), e Sérgio Augusto Santana (presente) como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otávio Augusto Mania (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Rodrigo Soares, Rafael Villar, e Guilherme Malaquias. Das pessoas convidadas a comparecer nesta reunião para prestar informações, estiveram presentes o atual Secretário de Saúde de Cubatão, Rodrigo Dias Silva, a então Chefe de Divisão de Especialidades, Patricia Moreira Couto Lugli, a então Chefe de Serviço Ambulatorial de Especialidade, Gleide Sabino dos Santos Carvalho, e o então Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, Ailton Alves dos Santos. Também compareceu Cícero Gilmar Lopes dos Santos, servidor que preside a Comissão de Averiguação Interna da Secretaria de Saúde. Cada pessoa convidada foi ouvida de forma individual, de modo que havia só um depoente por vez na sala, enquanto os demais aguardavam do lado de fora. A segunda pessoa a ser ouvida no dia foi a servidora Gleide Sabino dos Santos Carvalho, Chefe administrativa de serviços de especialidades da Policlínica na época da transição do imóvel (outubro de 2019), ocupando o cargo até janeiro de 2021. Eis a síntese do seu depoimento:

ASG

ASG

A

Fr. 400V)  
ASS



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

ASG

Após o Sr. Presidente explicitar à Sra. Gleide o objeto da apuração da CEI, e seu objetivo, perguntou o motivo por que estavam medicamentos e equipamentos em condição de aparente abandono na policlínica, ao que a depoente respondeu que se surpreendeu, alegando que também não tinha ciência da condição da policlínica, que tudo o que deveria ter sido levado à policlínica nova foi levado na mudança, que os servidores permaneceram na policlínica nova sem retornar mais ao endereço antigo, posto que não houve pausa no atendimento, e foi também próximo do início da pandemia. Afirmou que os funcionários eram muito atenciosos no manuseio e transporte dos medicamentos e prontuários, e mesmo o descarte, e que desconhece o que levou os materiais a estarem naquele estado de deterioração na Policlínica. Alegou que as documentações perdidas ou esquecidas pelos pacientes ficavam em uma caixa sobre o balcão para os munícipes virem buscar, e que, quando possível, estes eram contatados para pegar de volta seus documentos, mas que nem sempre se conseguia, e quando o munícipe não atendia as tentativas de contato, os funcionários da policlínica não persistiam nas tentativas, e que houve casos de esquecimento de documentos no balcão, e na calçada próximo da policlínica. Indagada sobre as atividades que executava, declarou que fazia registro de ponto dos servidores, atendimento na porta, acolhimento de novos pacientes, e emissão de documentos com solicitações. Alegou desconhecer quem era o responsável e como funciona o protocolo de controle de estoque de medicamentos de alto custo, sabe apenas que o descarte era destinado à Terracom, não só medicamentos, mas também lixo hospitalar infectante. Informou que a mudança ocorreu numa sexta-feira, e que, na segunda-feira já estava trabalhando na nova policlínica, e estava absorvida pelas demandas cotidianas, e não se ocupou do que sobrou no endereço anterior. Perguntada sobre quem era o responsável pela transferência dos materiais devido à mudança, afirmou que foi apenas comunicada pela secretaria de saúde de que ela organizaria a mudança. Sobre o estado de funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado, informou que estavam funcionando e foram levados muitos aparelhos para a nova policlínica, alguns novos. Sobre os aparelhos (macas, camas, arco cirúrgico), desconhece se estavam em funcionamento na policlínica, e se foram comprados novos para a nova policlínica. Também afirmou que não acompanhava se havia devolução de medicamentos, pois era resolvido dentro do

ASG



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fl. 97  
ASG

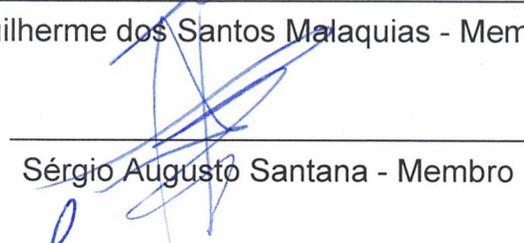
próprio setor e que não tem ciência de como era o procedimento. Perguntada se tinha ciência que prontuários tenham ficado para trás, afirmou que não sabia, em seguida assegurou que não ficaram no antigo endereço prontuários em condições de uso, só soube apenas que ficaram lá prontuários antigos para serem arquivados. Afirmou que não retornou à policlínica antiga, pois trabalhava de forma ininterrupta na policlínica nova, que soube que havia uma caixa lacrada de prontuários na policlínica antiga, de pacientes falecidos, que seria transportada, mas não documentou isso. Citou nomes dos funcionários que cuidavam dos prontuários: Alender e Milton, além de ter tido ajuda do servidor Mauro da recepção. Perguntada se houve algum paciente que precisou do prontuário e não foi localizado, afirmou que, quando necessário, os funcionários buscavam os prontuários na policlínica antiga e levavam para a nova, mediante solicitação dos médicos, considerando a agenda de consultas. Alegou desconhecer o procedimento de prestação de contas ao Estado sobre a remessa de medicamentos ao paciente e sua utilização, e se houve alguma mudança na forma de distribuição dos medicamentos. Afirmou que, até o momento em que chefiava, havia descentralização do controle de estoque e distribuição de medicamentos, e que desconhece a quantidade média mensal de pessoas atendidas com remédios de alto custo. Passada a palavra aos demais membros e nada tendo a acrescentar, o Sr. Presidente deu por encerrado o depoimento, agradeceu a depoente e a despediu. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, trinta de maio de dois mil e vinte e dois.

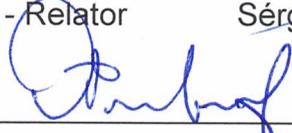
  
Gleide Sabino dos Santos - depoente

  
Rodrigo Ramos Soares - Presidente

  
Guilherme dos Santos Malaquias - Membro

  
Alessandro Donizete de Oliveira - Relator

  
Sérgio Augusto Santana - Membro

  
Otávio Augusto Mania - Assessor Técnico-Jurídico



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

FR-42/ASG

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022 30 de maio de 2022 - Oitiva sra. Patrícia Moreira Couto Lugli

ASG

No trigésimo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010, de 13 de maio de 2022, para “apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão”. A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como presidente (presente); Alessandro Donizete de Oliveira, como relator (presente); e Alfredo de Souza Silva (ausente), Fábio Alves Moreira (ausente), Guilherme dos Santos Malaquias (presente), Rafael de Souza Villar (presente somente a partir das 10h45), e Sérgio Augusto Santana (presente) como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otávio Augusto Mania (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Rodrigo Soares, Rafael Villar, e Guilherme Malaquias. Das pessoas convidadas a comparecer nesta reunião para prestar informações, estiveram presentes o atual Secretário de Saúde de Cubatão, Rodrigo Dias Silva, a então Chefe de Divisão de Especialidades, Patricia Moreira Couto Lugli, a então Chefe de Serviço Ambulatorial de Especialidade, Gleide Sabino dos Santos Carvalho, e o então Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, Ailton Alves dos Santos. Também compareceu Cícero Gilmar Lopes dos Santos, servidor que preside a Comissão de Averiguação Interna da Secretaria de Saúde. Cada pessoa convidada foi ouvida de forma individual, de modo que havia só um depoente por vez na sala, enquanto os demais aguardavam do lado de fora. A terceira pessoa a ser ouvida no dia foi a servidora Patricia Moreira Couto Lugli, da Chefia de Divisão de Especialidades, desde a época até o presente. Consta abaixo a síntese do seu depoimento:

Fl. 42 (v)  
ASG



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Em sua apresentação, a depoente detalhou que estão sob sua responsabilidade 5 serviços: atendimento ao idoso, à saúde da mulher, pediatria, policlínica, e odontologia. Inicialmente, informou que as medicações de alto custo eram controladas pelo farmacêutico da cada policlínica, de forma descentralizada, que vinham direcionadas para determinado paciente, que o Farmacêutico retira os medicamentos na DRS para entregar exclusivamente ao paciente ou a algum responsável autorizado, e mesmo que sobre não pode dar a outro paciente. Perguntada por que motivo, então, havia medicamentos vencidos no local, afirmou que eram todos oriundos de descarte, ou seja, devolvidos por familiares de pacientes falecidos. Perguntada porque então alguns tinham data de vencimento anterior à data de mudança da policlínica, inferiu que os medicamentos podem ter sido entregues após terem vencido, por familiares de um paciente que eventualmente veio a óbito ou que porventura não usasse mais os medicamentos. Comentou que em Cubatão existem locais certos para os pacientes destinar os medicamentos (farmácias, postos de saúde, policlínica), embora não exista uma campanha de conscientização da população para o descarte responsável. Afirmou que na época não havia documentação que atestasse o recebimento pela policlínica das devoluções de medicamentos, mas que hoje existe. Sobre a transferência dos materiais para o novo imóvel, informou que eram de responsabilidade da chefe imediata, Sra. Gleide, mas que ajudou também, e que os aparelhos encontrados em estado de abandono no endereço antigo não pertenciam à policlínica, foram deixados lá após a mudança do serviço para o novo endereço, e que as salas do prédio anterior foram usadas como local de depósito temporário de inservíveis. A depoente informou que algumas salas sequer dispunham de aparelhos de ar-condicionado, usavam ventiladores, e afirmou que, quando havia material inservível, era comunicado o setor de patrimônio. O Sr. Vereador Alessandro afirmou que a Comissão precisará apurar o que foi colocado lá depois, o que já estava lá antes, e com que autorização. Continuando, a Sra. Patrícia declarou que a nova policlínica iniciou com móveis (mesas, cadeiras, aparelhos de ar-condicionado) novos, quase nada foi transferido do imóvel antigo, os da anterior foram redirecionados para outros postos de atendimento da prefeitura, e que a mudança foi feita pelos próprios funcionários da policlínica, sem ajuda de outros setores da

ASG



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fl. 43/ASC

ASC

prefeitura, tendo tido somente apoio do setor de patrimônio da saúde. A depoente afirmou que os medicamentos que ficaram para trás, na mudança estavam em sacos brancos identificados como lixo infectante, ao que foi contestada pelos Membros da CEI, que afirmaram que estavam soltos, pelo chão, e não só, também materiais de enfermagem, que não estavam em sacos brancos ou compartimentos específicos que indicassem se tratar de resíduos especiais, e foram colocadas em sacos pretos pelos próprios vereadores. Questionada se não haveria o dever de comunicar a DRS-4 sobre a existência de remédios de alto custo disponíveis, alegou que dependendo das condições, não se pode mais utilizar o medicamento por ser necessário garantir que o medicamento esteve armazenado de modo correto, de forma a garantir sua conservação, o que não se pode assegurar tendo estado sob custódia do paciente. Perguntada sobre quem assinava o livro de farmácia, informou que havia um farmacêutico responsável pela retirada dos medicamentos na DRS e por entregar aos pacientes, que na ocasião era a servidora Patrícia Barsot Teixeira. Não soube informar sobre o motivo de terem sido encontrados no local documentos de identidade, certidões, e outros documentos, e a forma de organização administrativa dos prontuários, que quando não são arquivados na policlínica, eram arquivados na Vila Elizabeth, e que não há uma digitalização dos processos e prontuários, é tudo papel. Informou ainda que a Terracom retirava semanalmente os remédios vencidos e lixo séptico, às segundas-feiras, mas desconhece se havia um relatório dos medicamentos vencidos descartados. O Vereador Rafael Tucla perguntou como eram os procedimentos criados por ela, quando ela era chefe da policlínica, ao que respondeu que não se recorda, pois foi em 2015, por pouco tempo. O Vereador Alessandro afirmou que a Companhia Municipal de Trânsito (CMT) alegou ter solicitado várias vezes a retirada dos medicamentos e equipamentos lá encontrados, e que não foram atendidos, porém a inquirida alegou desconhecer a existência de tais pedidos, e disse que o arquivo lá existente demorou de 8 a 10 meses para ir à nova policlínica. Perguntada, informou que foi a Secretária de Saúde na época, a Sra. Andréa Pinheiro, que designara um comissionado para cuidar da transferência da policlínica, chamado Victor. Informou que as receitas de remédios controlados eram levadas por malote para arquivo na Vila Elizabeth, e as receitas de remédios de alto custo para a DRS. Afirmou que

EX-43 (v)  
ASG



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

desconhece como é feito o gerenciamento de resíduos especiais por parte da prefeitura. Questionada sobre a quantidade de especialidades compreendidas no atendimento do município, e de médicos, informou que houve estudos e até um processo de contratação de pessoal, mas que não houve criação de especialidades novas, apenas redução. Alegou desconhecer se algum paciente foi prejudicado ou familiar por conta de eventual perda de atestados, medicamentos e prontuários, e que, se havia prontuários de pessoas ainda vivas, foi por algum erro, que deveria ter só prontuários de pacientes falecidos. Não havendo mais perguntas, o Presidente deu por encerrado o depoimento. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, trinta de maio de dois mil e vinte e dois.

Patricia Moreira Couto Lugli - depoente

Rodrigo Ramos Soares - Presidente

Rafael de Souza Villar - Membro

Alessandro Donizete de Oliveira - Relator

Sérgio Augusto Santana - Membro

Guilherme dos Santos Malaquias -  
Membro

Otávio Augusto Mania - Assessor  
Técnico-Jurídico



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

FR.44  
/ASG

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022 30 de maio de 2022 - Oitiva Sr. Ailton Alves dos Santos

ASG

No trigésimo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010, de 13 de maio de 2022, para “apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão”. A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como presidente (presente); Alessandro Donizete de Oliveira, como relator (presente); e Alfredo de Souza Silva (ausente), Fábio Alves Moreira (ausente), Guilherme dos Santos Malaquias (presente), Rafael de Souza Villar (presente somente a partir das 10h45), e Sérgio Augusto Santana (presente) como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otávio Augusto Mania (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Rodrigo Soares, Rafael Villar, e Guilherme Malaquias. Das pessoas convidadas a comparecer nesta reunião para prestar informações, estiveram presentes o atual Secretário de Saúde de Cubatão, Rodrigo Dias Silva, a então Chefe de Divisão de Especialidades, Patricia Moreira Couto Lugli, a então Chefe de Serviço Ambulatorial de Especialidade, Gleide Sabino dos Santos Carvalho, e o então Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, Ailton Alves dos Santos. Também compareceu Cícero Gilmar Lopes dos Santos, servidor que preside a Comissão de Averiguação Interna da Secretaria de Saúde. Cada pessoa convidada foi ouvida de forma individual, de modo que havia só um depoente por vez na sala, enquanto os demais aguardavam do lado de fora. A quarta e última pessoa a ser ouvida no dia foi o servidor Ailton Alves dos Santos, então Diretor de Atenção Básica em Saúde, atualmente coordenador de Unidade Básica de Saúde (UBS). Consta abaixo a síntese do seu depoimento:

Fl. 44v/1  
ASG



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Em sua fala inicial, o depoente detalhou que, na condição de Diretor de Atenção Básica em Saúde, estavam sob sua responsabilidade as 18 Unidades Básicas de Saúde (UBS), policlínicas, e o Centro de Referência do Idoso (CRI). Questionado sobre o controle dos medicamentos de alto custo, informou serem de responsabilidade da Divisão de Assistência Farmacêutica (DAFAR), do Departamento Financeiro da Saúde (DAFS), e que não se recorda do nome da responsável na época, que poderia ser a Eliane, que veio depois a se tornar secretária de saúde, e que o descarte e armazenamento de medicamentos era de responsabilidade do farmacêutico da policlínica, que eram retirados pela Terracom. Declarou não ter ciência sobre a existência de medicamentos vencidos há muito tempo, nem se foram comunicados à DRS, ou à Terracom, e inferiu que podem ter sido esquecidos materiais durante a transferência. Respondeu que acima dele, hierarquicamente, havia a sra. Andrea Pinheiro, secretária, e a sra. Denise Filomena, secretária-adjunta. Perguntado sobre documentos e prontuários, se foram ou não esquecidos ou deixados para trás, afirmou que eram de responsabilidade da chefia da Policlínica na época, Patrícia Couto. Informou que alguns aparelhos com ar-condicionado estavam com defeito, e eram de responsabilidade do DAFS, e "Seu Luis" era o responsável pela instalação e manutenção, e que não tem ciência sobre os equipamentos lá existentes, que eram de responsabilidade da administração da policlínica, e supõe que teriam sido lá depositados após o fechamento da antiga policlínica, mas desconhece se a prefeitura autorizou isso, tampouco sabe se tem arco cirúrgico na nova policlínica. Confirmou que ainda não foi inquirido pela comissão de averiguação interna da Secretaria de Saúde. Afirmou que o setor de Manutenção e a Policlínica foram os responsáveis pela movimentação dos equipamentos e móveis para o novo endereço, que o que ficou teriam sido os inservíveis. Perguntado sobre o processo de entrega de medicamentos de alto custo, informou que a DAFAR retirava os medicamentos da DRS e levava às policlínicas, nas quais os pacientes buscavam os remédios, que portanto os farmacêuticos deveriam ter controle sobre os medicamentos em estoque, e sobre vencimentos da validade. Os membros da comissão mencionaram a existência de medicamentos vencidos em 2018, sendo que a policlínica foi fechada em 2019, ou

ASG

X

Q



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

FR. 45/ASG

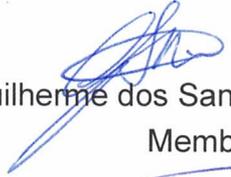
489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

seja, um ano depois, e indagaram se houve negligência na responsabilidade de colocar os medicamentos vencidos para serem retirados pela Terracom, se a chefia não supervisionou, ao que o depoente respondeu que na época eram retirados pela Terracom, sob responsabilidade dos farmacêuticos, sem entregar nenhum documento, e que eram armazenados em sacos brancos, como são hoje. Terminadas as perguntas, o Presidente da Comissão Especial de Inquérito dispensou o depoente. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, trinta de maio de dois mil e vinte e dois.

  
Ailton Alves dos Santos - depoente

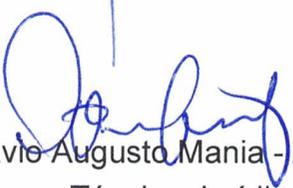
  
Rodrigo Ramos Soares - Presidente

  
Alessandro Donizete de Oliveira - Relator

  
Guilherme dos Santos Malaquias -  
Membro

  
Sérgio Augusto Santana - Membro

  
Rafael de Souza Villar - Membro

  
Otávio Augusto Mania - Assessor  
Técnico-Jurídico



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fl. 49 /  
ASG

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022 02 de junho de 2022 - Abertura da reunião e deliberações

No segundo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010, de 13 de maio de 2022, para "apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão". A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como Presidente (presente); Alessandro Donizete de Oliveira, como Relator (presente); e Alfredo de Souza Silva (ausente), Fábio Alves Moreira (ausente), Guilherme dos Santos Malaquias (presente), Rafael de Souza Villar (ausente), e Sérgio Augusto Santana (presente) como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otávio Augusto Mania (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Rodrigo Soares, Rafael Villar, Sérgio Santana e Guilherme Malaquias. Todas as pessoas convidadas a comparecer nesta reunião para prestar informações estiveram presentes: a sra. Fernanda Mange Santos, então Farmacêutica do Setor de Medicamento Especializado do Estado na antiga Policlínica, a sra. Patrícia Barsot Fernandes Teixeira, Farmacêutica-Bioquímica na antiga Policlínica e na atual, e Márcio Luiz Amorim de Oliveira, Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica (DAFAR), à época e até o presente. Abertos os trabalhos, o Presidente da comissão fez uso da palavra para saudar os presentes e informar sobre o escopo geral dos trabalhos a serem desenvolvidos. Na sequência, foram ouvidos os depoentes, um por vez, na ordem como acima descrito, e cada pessoa convidada foi ouvida de forma individual, de modo que havia só um depoente por vez na sala, enquanto os demais aguardavam do lado de fora. As atas de todas as oitivas estão registradas em documentos separados. Ao término das oitivas, os membros da CEI (Comissão Especial de Inquérito) deliberaram por: (A) solicitar o envio, para a CEI, da listagem contendo o vínculo do paciente com os medicamentos encontrados e detalhamento de lote, que consta no processo de averiguação interna; (B) convidar para ser ouvido o atual Presidente do Conselho de Saúde para depor, tendo em vista a informação de que também essa instância abrirá averiguação sobre o ocorrido; (C) convidar para oitiva o servidor Silvio Luiz Souza,

Fl. 49 (v)  
/ASG



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

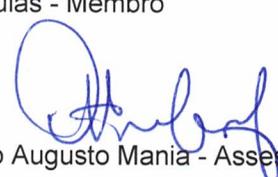
que trabalhava na policlínica à época e ajudou na migração de endereço dos materiais; (D) agendar próxima audiência para a próxima segunda-feira, dia 05 de junho, às 09h00 (nove horas da manhã). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CEI deu por encerrada a presente reunião, às 11h15 (onze horas e quinze minutos), determinando a lavratura desta ata, que é devidamente assinada por si, pelo relator e pelo assessor jurídico, e pelos membros presentes. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, dois de junho de dois mil e vinte e dois.

  
Rodrigo Ramos Soares - Presidente

  
Alessandro Donizete de Oliveira - Relator

  
Guilherme dos Santos Malaquias - Membro

  
Sérgio Augusto Santana - Membro

  
Otávio Augusto Mania - Assessor Técnico-Jurídico



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fl. 50/  
ASG

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022 02 de junho de 2022 - Oitiva sra. Fernanda Mange Santos

No segundo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010, de 13 de maio de 2022, para “apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão”. A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como Presidente (presente); Alessandro Donizete de Oliveira, como Relator (presente); e Alfredo de Souza Silva (ausente), Fábio Alves Moreira (ausente), Guilherme dos Santos Malaquias (presente), Rafael de Souza Villar (ausente), e Sérgio Augusto Santana (presente) como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otávio Augusto Mania (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Rodrigo Soares, Rafael Villar, Sérgio Santana e Guilherme Malaquias. Todas as pessoas convidadas a comparecer nesta reunião para prestar informações estiveram presentes: a sra. Fernanda Mange Santos, então Farmacêutica do Setor de Medicamento Especializado do Estado na antiga Policlínica, a sra. Patrícia Barsot Fernandes Teixeira, Farmacêutica-Bioquímica na antiga Policlínica e na atual, e Márcio Luiz Amorim de Oliveira, Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica (DAFAR), à época e até o presente. Cada pessoa convidada foi ouvida de forma individual, de modo que havia só um depoente por vez na sala, enquanto os demais aguardavam do lado de fora. A primeira pessoa a ser ouvida no dia foi a servidora **Fernanda Mange Santos**, farmacêutica da Policlínica à época. Consta a seguir a síntese do seu depoimento:

Em sua apresentação, a depoente detalhou como funcionava o processo de entrega de medicamentos de alto custo: o paciente abre um processo na policlínica, é enviada a solicitação ao DRS-4, uma unidade regional que cuida de 9 cidades, o médico avalia e determina se libera. Após serem distribuídos na rede de atendimento da saúde, os medicamentos de alto custo ficam disponíveis por 6 (seis) meses para o paciente buscar, e não pode ser entregue para outra pessoa, mesmo que não tenha mais

ASG



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

estoque e outro paciente precise, porque o remédio fica vinculado ao CPF do paciente – ou seja, é individualizado. Caso o paciente não compareça no posto de saúde ou na policlínica para buscar o medicamento após esse período (de meio ano), a ficha é inutilizada e o medicamento é devolvido ao DRS ou descartado, caso tenha vencido. A liberação não é priorizada por gravidade do caso, o processo segue sequência administrativa. O município faz a solicitação semanalmente, junta todas as requisições de remédios e envia por malote; o DRS responde semanalmente também. Referente ao descarte de medicamentos, declarou que, quando ela começou a trabalhar na prefeitura, na gestão anterior, em 2014, buscou informações sobre como eram destinados os medicamentos em outros departamentos da prefeitura, mas que ninguém soube informar, nem na Secretaria de Meio Ambiente, de modo que ao final desistiu, que a impediu inclusive de concluir a realização do PGRSSS - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde, porque era necessário informar todo o caminho desse “lixo hospitalar” ao CRF (Conselho Regional de Farmácia, conselho de classe dos farmacêuticos). Alegou que na época não sabia a empresa que fazia o recolhimento desses resíduos para descarte, mas que agora foi informada que era feito pela empresa Terracom, sendo armazenados em sacos brancos especificamente com essa finalidade. Perguntada, informou que sua chefe era a Gleide. Perguntada porque havia medicamentos vencidos um ano antes da mudança da policlínica de endereço, sabendo que o recolhimento era feito no local semanalmente, alegou não saber, por estar afastada durante o período de mudança da policlínica, e trouxe seu registro de ponto para juntar ao processo, mas reconhece que isso não a exime da responsabilidade de ter feito um controle mais rigoroso dos medicamentos, ao lado de sua colega Patrícia Barsot. Perguntada se haveria necessidade de prestar contas ou comunicar ao DRS-4 que o medicamento venceu e não foi entregue, afirmou que não era exigido, mas que fazia um relatório onde registrava quais medicamentos eram descartados, embora não houvesse “POP” (procedimento operacional padrão). Perguntada se considerava que os procedimentos do município eram suficientes para desempenhar seu trabalho, declarou apenas que a chefia não atrapalhava, porém não havia boas condições de infraestrutura de trabalho, por conta da ventilação inadequada do ambiente, que gerou tuberculose em 4 funcionários, e a medicação armazenada de forma inadequada, em geladeira doméstica de modelo antigo, a qual era descongelada

ASC





# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Política Administrativa

Fl. 51/ASG

pela depoente com seu próprio secador de cabelo pessoal, nem condições de recursos humanos, que trabalhava sozinha fazendo tarefas além da sua função. Informou que hoje não é mais assim, mas que na época já cobrava da chefia melhorias das condições de trabalho, e que quando foi trabalhar na DAFAR, em 2017, reforçou a necessidade de aquisição de câmaras frias, capazes de armazenar os medicamentos por período de até 5 horas sem energia elétrica, cobrança que resultou na instalação desse aparelho na nova policlínica em outubro de 2019. Informou que as medicações encontradas no local não eram causadas por essa condição inadequada de refrigeração, e que eram na verdade devoluções, trazidas por pacientes que ou não usavam mais por não haver mais necessidade ou por mudança no tratamento (descontinuidade), ou por óbito. Informou que, caso o medicamento devolvido seja do tipo que necessite de armazenamento sob refrigeração, o medicamento não pode mais ser utilizado, por ser necessário garantir que esteve armazenado de modo correto, de forma a garantir sua conservação, o que não se pode assegurar tendo estado sob custódia do paciente, devendo ser descartado, mesmo que esteja dentro da validade. Questionada se não existe um procedimento por parte da prefeitura destinado a fazer um controle desses medicamentos não utilizados, afirmou que inexistente um sistema eletrônico, é trabalhado com documentos em papel, inclusive no relacionamento com o AME / DRS, que a documentação vai e volta e não fica na policlínica, e falta um prontuário eletrônico, para acompanhar o paciente; que não houve evolução nesse sentido de informatização desde que entrou na prefeitura. Declarou que a chefe Gleide não era responsável formal pelo controle dos medicamentos ou pelos procedimentos da farmácia, que era apenas responsável pelos recursos humanos em relação à farmácia, o que mudou quando a dra. Sandra deixou a parte técnica com a DAFAR, e que a policlínica gerenciava, à época, em 2019, apenas a parte de Recursos Humanos, como o registro de ponto. Alegou não ter conhecimento sobre os prontuários e documentos pessoais encontrados no endereço da policlínica, pois não era da sua atribuição, e que nunca existiu uma mesa de arco cirúrgico nem macas, durante sua permanência na policlínica. Declarou que uma mudança positiva relevante ocorrida em 2022, é que hoje há uma estrutura de recursos humanos melhor com 2 funcionários administrativos e mais farmacêuticos, dividindo o serviço e fazendo um controle melhor. Perguntada se o município tem Remume - relação municipal de medicamentos essenciais, afirmou, sem

ASG

FR.59(v)  
ASG

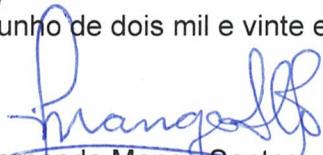


# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

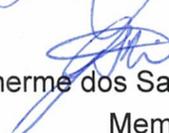
489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

certeza, que acredita existir, que vem do RENAME - Relação Nacional Medicamentos Especiais, e que o Sr. Márcio da DAFAR terá essa informação. Informou que hoje trabalha somente com medicamentos de alto custo, cuja listagem não é feita por medicamento, mas por patologia e tratamento. Perguntada, informou que os medicamentos advindos do governo do estado não podem ser trocados entre municípios, como é feito com medicamentos adquiridos pelos municípios, justamente por serem medicamentos nominados, ou seja, direcionados para cada paciente, não podendo ser transferidos, nem prevendo sobras ou faltas. Crê que os medicamentos de betainterferona-1a/1b encontrados no local devem ter origem em outro local, porque não é um medicamento muito usado, para ter tanta quantidade em uma só policlínica, e na época não havia paciente que usasse esse medicamento naquele posto, e o Nexavar (tosilato de sorafenibe) não era sequer entregue pela policlínica, o que segundo a depoente comprova que foram medicamentos entregues por munícipes sem saber onde descartar, e que os funcionários os recebiam para evitar que fossem descartados de forma inadequada. Sobre o fato de tais medicamentos encontrados no local não terem sido descartados adequadamente, reconhece que houve um erro, que acredita ser um erro de gestão, de responsabilidade coletiva. Não havendo mais perguntas, o Presidente deu por encerrado o depoimento. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, dois de junho de dois mil e vinte e dois.

  
Fernanda Mange Santos - depoente

  
Rodrigo Ramos Soares - Presidente

  
Alessandro Donizete de Oliveira -  
Relator

  
Guilherme dos Santos Malaquias -  
Membro

  
Sérgio Augusto Santana - Membro

  
Otávio Augusto Mania - Assessor Técnico-Jurídico





# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fl. 52/ASG

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022 02 de junho de 2022 - Oitiva sra. Patrícia Barsotti Teixeira

No segundo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010, de 13 de maio de 2022, para “apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão”. A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como Presidente (presente); Alessandro Donizete de Oliveira, como Relator (presente); e Alfredo de Souza Silva (ausente), Fábio Alves Moreira (ausente), Guilherme dos Santos Malaquias (presente), Rafael de Souza Villar (ausente), e Sérgio Augusto Santana (presente) como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otávio Augusto Mania (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Rodrigo Soares, Rafael Villar, Sérgio Santana e Guilherme Malaquias. Todas as pessoas convidadas a comparecer nesta reunião para prestar informações estiveram presentes: a sra. Fernanda Mange Santos, então Farmacêutica do Setor de Medicamento Especializado do Estado na antiga Policlínica, a sra. Patrícia Barsotti Fernandes Teixeira, Farmacêutica-Bioquímica na antiga Policlínica e na atual, e Márcio Luiz Amorim de Oliveira, Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica (DAFAR), à época e até o presente. Cada pessoa convidada foi ouvida de forma individual, de modo que havia só um depoente por vez na sala, enquanto os demais aguardavam do lado de fora. A segunda pessoa a ser ouvida no dia foi a servidora **Patrícia Barsotti Teixeira**, farmacêutica da Policlínica à época. Consta a seguir a síntese do seu depoimento:

Em sua fala inicial, a depoente informou que o nome do que se convencionou chamar de “programa de alto custo” é na verdade um componente especializado de assistência farmacêutica que fica na DRS (Departamento Regional de Saúde), no AME (Ambulatório Médico de Especialidades) em Santos, e que ela retira os medicamentos lá, para serem entregues cada qual a um determinado paciente, toda quinta-feira e os mantém em estoque temporariamente até entregar ao paciente, que



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fl. 52 (v)  
ASG

são medicamentos individualizados, e não faz intercâmbio de medicação (entre pacientes), e que caso a paciente não vá mais utilizar o medicamento por mudança no tratamento, que pode devolver ao DRS, junto do recibo, ou a paciente pode assinar que recebeu mas não levar, e ficar guardado no local com a condição de que não pode sair da farmácia. Declarou que os medicamentos encontrados na vistoria na policlínica eram entregues ao setor de farmácia por pacientes - e munícipes em geral - porque não sabiam onde descartá-los, e que os servidores da policlínica faziam a "logística reversa" para os munícipes, e que os medicamentos de alto custo geralmente são para doenças crônicas, medicamento até o fim da vida; e supôs que tais remédios foram se acumulando, e "caíram no esquecimento", e não tomou ciência de que tenham ficado medicamentos inservíveis no endereço anterior, pois ocupou-se do trabalho na nova policlínica. Perguntada, respondeu que não acredita que alguns medicamentos foram levados para lá após a saída para o novo endereço, acredita que já estavam lá, oriundos de devolução, e foi esquecido. Declarou que nunca existiu uma regra de descarte no município há 22 anos, cada policlínica fazia seu descarte semanalmente para o caminhão passar, inexistindo um "POP" (procedimento operacional padrão) para tal tarefa. Informou também que somente houve câmara fria na policlínica nova, antes era em geladeira doméstica, mas que fazia um controle de temperatura. Informou que, após o medicamento ser entregue ao paciente, não fica mais registrada no estoque, e não tem acesso ao programa de controle, pois fica em Santos; e que a título de exemplo, os medicamentos de betainterferona-1a eram de uma paciente de outro município, que devolveu inúmeras caixas sem uso, e que não havia paciente que usasse esse medicamento na policlínica de Cubatão. Informou que ela busca o remédio na DRS representando o munícipe, e que só consegue retirar com a assinatura do paciente, mediante receita, e que faz isso semanalmente, e que não sabe se, depois que entrega ao paciente, se ele faz o uso adequadamente, e que provavelmente eles continuam retirando mesmo sem usar tanto, porque talvez tenham receio de o processo fechar e não terem mais acesso, sabido que é um processo demorado de abertura de solicitação, frisando que isso é uma hipótese que não pode confirmar. Afirmou que, caso o medicamento devolvido seja do tipo que necessite de armazenamento sob refrigeração, o medicamento não pode mais ser utilizado, por

ASG



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fl. 53/ASG

ser necessário garantir que esteve armazenado de modo correto, de forma a garantir sua conservação, o que não se pode assegurar tendo estado sob custódia do paciente, devendo ser descartado, mesmo que esteja dentro da validade. Indagada, confirmou que existia o risco de, numa falta de energia, perderem-se tais medicamentos na própria geladeira da policlínica, e que embora exista agora uma câmara fria, não há gerador na nova policlínica. Questionada sobre quem fez a movimentação dos materiais na migração para o novo endereço da policlínica, alegou não saber pois não participou. Afirmou que houve agora uma centralização do atendimento "de alto custo", o que gerou sobrecarga de trabalho. Alegou que não teve condições de retornar à antiga policlínica, que trabalhou na sexta-feira já no novo endereço, e acredita que os medicamentos na transferência foram mantidos sob refrigeração, e que não teria sido feita uma verificação do que saiu e chegou, mas conferiu os recibos com as caixas de medicamentos que chegaram na nova policlínica e estava tudo em ordem, sem faltar nenhum. Nunca soube se havia na antiga policlínica arco cirúrgico ou camas hospitalares, e criticou as condições da estrutura do prédio da antiga policlínica, que eram impróprias para essa finalidade, tanto que pegou tuberculose pleural, mas que sempre fez o melhor pros pacientes e eles sempre foram bem tratados apesar da estrutura inadequada. Sobre os documentos lá encontrados, alegou que sua documentação era relativa a pacientes que recebiam medicamentos de âmbito federal e estadual, não mantinha contato com documentos dos munícipes pois o procedimento de registro era no AME/DRS. Declarou que não solicitou apoio de pessoal antes nem depois da mudança, e que teve outros/as chefes de serviço antes da Gleide. Acredita que faltou um planejamento de mudança, que esta foi feita pelos próprios funcionários da policlínica, inclusive Patrícia e Gleide, usando inclusive seus próprios veículos, e que sempre foi assim, nas mudanças de endereço da qual participou. Crê que teria havido falha humana referente aos medicamentos, por falta de protocolo para seu descarte, declarando que no dia de retirada de resíduos infectantes (perfurocortantes, gases, etc), também se incluía os medicamentos. Indagada, confirmou que as unidades básicas de saúde (postinhos) também recebiam medicamentos de logística reversa, de todo tipo, não só os de alto custo, os de atenção básica e vigilância sanitária também, entre outros. Afirmou ainda que os

DB



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

PR.53(V)/ASG

postinhos (as unidades básicas de saúde - UBS) também entregavam medicamentos de alto custo, na época, mas hoje é centralizado na policlínica, e que pode ter ocorrido de um paciente pegar um medicamento na UBS e devolvido na policlínica. Perguntada, confirmou que no protocolo de entrega de medicamento na DRS, há registro do lote. Não havendo mais perguntas, o Presidente deu por encerrado o depoimento e agradeceu a depoente. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, dois de junho de dois mil e vinte e dois.

Patrícia Barsotti Teixeira - depoente

Rodrigo Ramos Soares - Presidente

Alessandro Donizete de Oliveira -  
Relator

Guilherme dos Santos Malaquias -  
Membro

Sérgio Augusto Santana - Membro

Otávio Augusto Maria - Assessor Técnico-Jurídico



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fr. 54/ASG

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022 02 de junho de 2022 - Oitiva sr. Márcio Luiz Amorim de Oliveira

ASG

No segundo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010, de 13 de maio de 2022, para “apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão”. A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como Presidente (presente); Alessandro Donizete de Oliveira, como Relator (presente); e Alfredo de Souza Silva (ausente), Fábio Alves Moreira (ausente), Guilherme dos Santos Malaquias (presente), Rafael de Souza Villar (ausente), e Sérgio Augusto Santana (presente) como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otávio Augusto Mania (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Rodrigo Soares, Rafael Villar, Sérgio Santana e Guilherme Malaquias. Todas as pessoas convidadas a comparecer nesta reunião para prestar informações estiveram presentes: a sra. Fernanda Mange Santos, então Farmacêutica do Setor de Medicamento Especializado do Estado na antiga Policlínica, a sra. Patrícia Barsot Fernandes Teixeira, Farmacêutica-Bioquímica na antiga Policlínica e na atual, e Márcio Luiz Amorim de Oliveira, Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica (DAFAR), à época e até o presente. Cada pessoa convidada foi ouvida de forma individual, de modo que havia só um depoente por vez na sala, enquanto os demais aguardavam do lado de fora. A terceira pessoa a ser ouvida no dia foi o servidor **Márcio Luiz Amorim de Oliveira**, Chefe da DAFAR, à época e até o presente. Consta a seguir a síntese do seu depoimento:

O sr. Presidente iniciou a oitiva informando ao depoente o objeto da apuração da CEI, e seu objetivo. Após essa introdução, perguntou se no município existe um programa de gerenciamento de descarte de resíduos [de medicamentos], ao que o depoente respondeu que existe um projeto de lei no município (PL 029/2018 - Processo 9592/2018) que cria a obrigatoriedade de dispensários de medicamentos e materiais para onde a população ou a



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Política Administrativa

municipalidade possa fazer a devolução ou descarte no município. Declarou que a Divisão que chefia não gerencia medicamentos de alto custo, pois são adquiridos pelo Estado, e são geridas pelo Departamento de Atenção à Saúde, Divisão de Especialidades, sendo que sua Divisão só adquire medicamentos do REMUME (relação municipal de medicamentos essenciais), mas tem ciência de como funciona e explicou como é o procedimento passo a passo para distribuição de medicamentos de alto custo, pelo Componente Especializado (nome oficial do "medicamento de alto custo"), declarando que o medicamento deveria ser retirado pelo munícipe em Santos no DRS e que o município de Cubatão só teria a obrigatoriedade de instruir, mas para facilitar as farmácias municipais fazem a abertura do processo, juntando a documentação necessária junto ao paciente, remetendo à DRS em Santos, e, após a liberação, faz a retirada, em Santos, semanalmente, dos medicamentos para cada paciente, e os distribui para os munícipes cubatenses, sendo que até 2019 era distribuído por todas as unidades básicas de saúde pelos farmacêuticos, mas com a mudança passou a ser centralizado na nova policlínica. Informou ainda que a receita deve ser renovada periodicamente e que a entrega do medicamento é individualizada, devendo ser retirada pelo paciente ou algum parente mediante apresentação de documentação comprobatória. Perguntado, respondeu não saber o motivo pelo qual os medicamentos encontrados no local da antiga policlínica foram lá deixados e por que não foram descartados, porque foi um problema da própria unidade. Complementou explicando como é o rito correto, com base na legislação existente, citando a Lei 12.305/2010 (PNRS), que não determina claramente o formato de destinação de resíduos de saúde, e ainda outras legislações, e que somente a partir de 2020 foi publicado o Decreto, de número 10.388/2020, com regras para o descarte de medicamentos, sendo que neste decreto consta que o prazo para municípios acima de 100 mil habitantes (caso de Cubatão) terem locais para dispensa de medicamentos é julho de 2023, mas que hoje as policlínicas ou postos de saúde já recebem tais medicamentos, embora ainda sem totens, sendo que os profissionais das unidades de saúde não precisam identificar nem devem manipular esses itens, e devem envolvê-los prontamente num saco (ou caixa), o qual deve ser lacrado para evitar contaminação, e o mais breve possível descartá-los. Perguntado, concordou que, se os medicamentos encontrados na vistoria na antiga policlínica não estavam em saco lacrado identificado como medicamento para descarte, então estavam armazenados de forma irregular. Respondeu também que há recomendação de não aproveitar medicamentos que foram recebidos como devolução, mesmo que dentro da validade, e que é proibido aproveitar os que estiverem com suas embalagens / caixas já abertas, mas que caso o



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fl. 55/ASG

ASG

medicamento venha em caixa lacrada pode reutilizar. Além das leis e decretos explicitados, citou também a RDC 306/2004, Resolução que orienta o manuseio e descarte de medicamentos. Perguntado sobre a forma de descarte dos medicamentos no município, alegou não saber como era na época (2019), mas tem ciência que a empresa Terracom, concessionária de serviço de limpeza pública, atualmente faz esse recolhimento e descarte, junto do lixo séptico. Questionado se a antiga policlínica possuía as condições necessárias ao armazenamento de medicamentos que exigem refrigeração, alegou que não era o ideal porque a medicação era armazenada em geladeira doméstica, mas que seria possível manter o medicamento em adequado estado de conservação nessa condição, contanto que o farmacêutico faça um controle cotidiano de temperatura, com registro documentado, regulamentado pelo conselho de classe de farmácia. Completou afirmando que havia uma demanda recorrente por câmaras frias há vários anos, e que quando assumiu a DAFAR concluiu um processo já em andamento para adquiri-las, finalizado em 2019. Perguntado se havia ou se há gerador de energia na policlínica, o depoente respondeu que não existia naquele período, e hoje não sabe se tem, sabe apenas que 2 anos atrás foram adquiridos dispositivos "no-break" para manter a temperatura das câmaras frias. Alegou que não tinha ciência da existência de documentos pessoais esquecidos no endereço da antiga policlínica, que ficou sabendo pela imprensa quando da visita dos vereadores, e que não se recorda da existência de equipamentos médicos na policlínica, e que soube apenas de maneira informal que eles e os aparelhos de ar-condicionado inservíveis teriam sido levados posteriormente e estavam armazenados lá de forma temporária aguardando destinação apropriada. Perguntado se eram feitas visitas à policlínica, declarou que não, pois não era encargo da DAFAR, que sua atribuição se limitava a aquisição de medicamentos e sua armazenagem no almoxarifado da saúde, e que a distribuição subsequente fica sob responsabilidade do setor que irá utilizar o medicamento, e o material de enfermagem também. Indagado se teria acompanhado a migração dos medicamentos, alegou que os medicamentos de alto custo são subordinadas à Divisão de Especialidades, e complementou que possui o conhecimento do funcionamento dessas migrações de endereço de farmácia por experiência e informações de colegas, sabendo que é necessário antes da mudança, fazer um planejamento, com inventário de tudo o que há no local (medicamentos com lote e data de validade, ferramentas, móveis e equipamentos), e que a Patrícia Barsot teria informado que ela não fez um inventário para conferir os medicamentos, porque não teve ciência prévia da mudança de endereço da policlínica. Informou que dentro do almoxarifado da DAFAR é feito um relatório de movimentação dos materiais requisitados pelas UBS e policlínica, e para

ASG

Fl. 55 (v)  
ASG



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

elas distribuídos. Tem conhecimento que na policlínica trabalhavam as farmacêuticas Sirlei (aposentada hoje), Patrícia Barsot e Fernanda Mange, e ainda o técnico Silvio Luiz, e a chefe imediata Sra. Gleide que é responsável por gerenciar a assiduidade dos funcionários. Perguntado sobre os medicamentos encontrados na vistoria na antiga policlínica, diz que deveria ter sido feito o inventário antes e depois da migração para poder identificar eventuais faltas de medicamentos, todavia supõe que os que lá ficaram tenham sido casos de devolução, pois alguns determinados medicamentos não havia sequer paciente fazendo uso. Declarou que, após a denúncia, a SMS abriu uma averiguação, que conta com um farmacêutico que não tem relação com o caso, de nome Marco Antônio, que fez uma conferência dos medicamentos com lote, documento de origem e nome do paciente (se houver), listagem que consta no processo de averiguação interna, e que não encaminharam ainda os medicamentos para descarte (incineração) pois as investigações da prefeitura estão em andamento, mas que estão armazenados de forma adequada (em sacos identificados para descarte), agora, no almoxarifado, e que o Conselho Municipal de Saúde também acompanha como ouvinte e fará uma averiguação em paralelo. Perguntado novamente sobre os medicamentos de alto custo, acredita que tenham sido devolvidos por pacientes, e que se for de um paciente só, é por não-utilização. Não havendo mais perguntas, o Presidente deu por encerrado o depoimento. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, dois de junho de dois mil e vinte e dois.

Márcio Luiz Amorim de Oliveira - depoente

Rodrigo Ramos Soares - Presidente

Alessandro Donizete de Oliveira - Relator

Guilherme dos Santos Malaquias - Membro

Sérgio Augusto Santana - Membro

Otávio Augusto Mania - Assessor Técnico-Jurídico



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

Fl. 73  
ASC

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022 - 09 de junho de 2022

Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010, de 13 de maio de 2022, para "apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão". A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como presidente (presente); Alessandro Donizete de Oliveira, como relator (presente); e Alfredo de Souza Silva (ausente), Fábio Alves Moreira (ausente), Guilherme dos Santos Malaquias (presente), Rafael de Souza Villar (ausente), e Sérgio Augusto Santana (presente) como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otávio Augusto Mania (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Rodrigo Soares, Alessandro Donizete de Oliveira e Guilherme Malaquias e o Presidente do Conselho de Saúde, Márcio Azenha de Freitas. Não compareceu o sr. Silvio Luiz Souza, servidor convidado a prestar informações nesta reunião, sobre a migração do arquivo de documentos e prontuários entre os imóveis antigo e novo da policlínica. Abertos os trabalhos, o Presidente da comissão saudou os presentes e, sendo comunicado informalmente do não comparecimento do depoente convidado, passou a palavra aos Membros da CEI para discutir os encaminhamentos, e deliberaram por enviar ofício à Secretaria de Saúde, solicitando informações sobre o motivo do Sr. Silvio Luiz Souza não ter comparecido, se foi cientificado ou não, e reiterando a solicitação de acesso ao laudo médico que atesta que o equipamento denominado arco cirúrgico não oferece risco de emissão de radioatividade, e acesso aos autos da averiguação interna sendo conduzida pela Secretaria, em arquivo digitalizado do processo no estágio atual. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CEI deu por encerrada a presente reunião, determinando a lavratura desta ata, que vai devidamente assinada por si, pelo relator e pelo assessor jurídico, e pelos membros presentes. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, nove de junho de dois mil e vinte e dois.

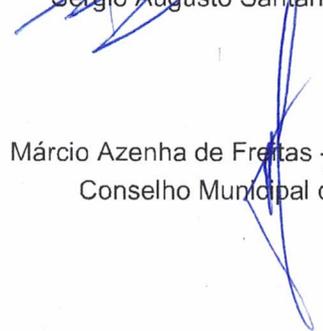
  
Rodrigo Ramos Soares - Presidente

  
Alessandro Donizete de Oliveira - Relator

  
Guilherme dos Santos Malaquias - Membro

  
Sérgio Augusto Santana - Membro

  
Otávio Augusto Mania - Assessor  
Técnico-Jurídico

  
Márcio Azenha de Freitas - Presidente do  
Conselho Municipal de Saúde



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

Fl. 77  
ASC

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Política Administrativa

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022 13 de junho de 2022 - Abertura da reunião e deliberações

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010, de treze de maio de 2022, para "apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão". A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como presidente (presente); Alessandro Donizete de Oliveira, como relator (presente); e Alfredo de Souza Silva (ausente), Fábio Alves Moreira (ausente), Guilherme dos Santos Malaquias (presente), Rafael de Souza Villar (ausente), e Sérgio Augusto Santana (presente) como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otávio Augusto Mania (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Rodrigo Soares, Alessandro Donizete de Oliveira, Sérgio Santana e Guilherme Malaquias, e o atual Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Márcio Azenha de Freitas, convidado a acompanhar. Das pessoas convidadas a comparecer nesta reunião para prestar informações, esteve presente a sra. Andréa Pinheiro Lima, Secretária de Saúde da época da transição do imóvel da Policlínica, e duas pessoas do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista (DRS-IV): Adriana Vieira, farmacêutica e diretora do Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF), e Ricardo Mendes Feros, farmacêutico responsável pela Farmácia de Medicamentos Especializados (FME), subordinada ao NAF. Abertos os trabalhos, o Presidente da comissão fez uso da palavra para saudar os presentes e informar sobre o escopo geral dos trabalhos a serem desenvolvidos. Na sequência, foi ouvida a senhora Andreia, e após, os 2 representantes da DRS, de modo que as entrevistas foram feitas em separado umas das outras, para que cada pessoa ou órgão não tivesse acesso às falas dos demais, que aguardavam do lado de fora. As



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fl. 78/ASG

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022 13 de junho de 2022 - Oitiva sra. Andréa Pinheiro Lima

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010, de treze de maio de 2022, para "apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão". A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como presidente (presente); Alessandro Donizete de Oliveira, como relator (presente); e Alfredo de Souza Silva (ausente), Fábio Alves Moreira (ausente), Guilherme dos Santos Malaquias (presente), Rafael de Souza Villar (ausente), e Sérgio Augusto Santana (presente) como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otávio Augusto Mania (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Rodrigo Soares, Alessandro Donizete de Oliveira, Sérgio Santana e Guilherme Malaquias, e o atual Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Márcio Azenha de Freitas, convidado a acompanhar. Das pessoas convidadas a comparecer nesta reunião para prestar informações, esteve presente a sra. Andréa Pinheiro Lima, Secretária de Saúde da época da transição do imóvel da Policlínica, e duas pessoas enviadas pela DRS-IV, Adriana Vieira, do Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF), e Ricardo Mendes Feros da Farmácia de Medicamentos Especializados. Cada pessoa convidada foi ouvida de forma individual, de modo que havia só um depoente por vez na sala, enquanto os demais aguardavam do lado de fora. A primeira pessoa a ser ouvida no dia foi a senhora **Andréa Pinheiro Lima**, então Secretária de Saúde e atualmente controladora-geral do Município. Consta a seguir a síntese do seu depoimento:

Perguntada sobre a transferência dos medicamentos, materiais e documentação da antiga policlínica para a nova unidade, alegou que a responsabilidade pela migração de

medicamentos encontrados na policlínica foram recebidos de pacientes de outros municípios, questionou a validade de tal procedimento, que não deveriam ser recebidos sem controle. Declarou que a única dificuldade que ocorreu na época da migração, e que chegou a seu conhecimento, foi referente aos prontuários. O Sr. Relator, vereador Alessandro, afirmou que esteve muitas vezes no endereço da antiga policlínica na época da migração e nunca viu aquela medicação. A entrevistada asseverou que a mudança foi um processo longo, e portanto com tempo para ser planejado e bem executado, e que como servidora pública sabe o que deveria ser feito na prestação de contas da mudança. Questionada se haveria a possibilidade de um abandono proposital para boicotar o governo, a sra. Andrea prefere acreditar que não. Perguntada sobre documentos pessoais originais encontrados no local, informou que apenas exige-se a apresentação de documentos no balcão de atendimento para atendimento médico nas unidades de saúde, mas jamais é feita a retenção, e ignora a existência de uma caixa de documentos esquecidos no local, conforme foi citado em depoimentos anteriores. Perguntada se teria voltado ao prédio antigo para conferir se ficou faltando migrar algo do local para o novo endereço, se estava tudo em ordem, a entrevistada afirmou que havia 4 pessoas responsáveis para dar conta daquela situação: chefe de serviço, chefe de divisão, diretor administrativo, chefe de patrimônio, e reafirmou que a única necessidade de intervenção da parte dela foi com relação aos prontuários. Indagada por que foram encontrados equipamentos médicos, camas e bens móveis no local, declarou que não havia na policlínica um local de depósito, apenas um almoxarifado. Informada pelo Presidente que, segundo as apurações indicam, o depósito de materiais e equipamentos teria sido feito após a mudança da CMT para o local da antiga policlínica, a sra. Andrea afirmou que isso seria responsabilidade da chefia de patrimônio e da CMT, e que não se recorda de ter recebido requerimentos da CMT para retirada de medicamentos ou materiais do local. Questionada se concorda que esse controle da mudança do acervo de medicamentos deveria ter sido registrado, a ex-secretária afirmou que concorda, mas que isso não chega até o chefe da pasta, fica na chefia imediata, e que para os bens móveis os inventários de bens são feitos anualmente, e remetidos para o setor de patrimônio da prefeitura. Alegou ainda que na própria DRS acredita existir um local para descarte de medicamentos. Indagada se não estranha a quantidade de materiais encontrados no local, afirmou que concorda, ainda mais porque ninguém nunca reclamou de falta de medicamentos, mesmo sendo medicamentos com controle de quantidade e de usuário, não há estoque. Perguntada quando deixou o cargo de secretária, afirmou que foi 6 meses antes das eleições de 2020, mas não se recorda a data exata. Reforçou que os servidores, por serem experientes e conhecerem suas responsabilidades, devem ou deveriam ter feito



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

Fl. 80

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022 13 de junho de 2022 - Oitiva representantes DRS-IV

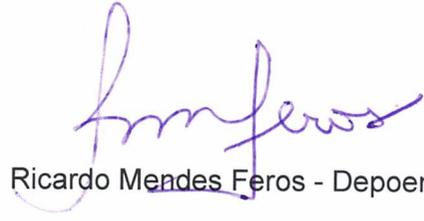
Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010, de treze de maio de 2022, para "apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão". A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como presidente (presente); Alessandro Donizete de Oliveira, como relator (presente); e Alfredo de Souza Silva (ausente), Fábio Alves Moreira (ausente), Guilherme dos Santos Malaquias (presente), Rafael de Souza Villar (ausente), e Sérgio Augusto Santana (presente) como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otávio Augusto Mania (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Rodrigo Soares, Alessandro Donizete de Oliveira, Sérgio Santana e Guilherme Malaquias, e o atual Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Márcio Azenha de Freitas, convidado a acompanhar. Das pessoas convidadas a comparecer nesta reunião para prestar informações, esteve presente a sra. Andréa Pinheiro Lima, Secretária de Saúde da época da transição do imóvel da Policlínica, e duas pessoas do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista (DRS-IV): Adriana Vieira, farmacêutica e diretora do Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF), e Ricardo Mendes Feros, farmacêutico responsável pela Farmácia de Medicamentos Especializados (FME), subordinada ao NAF. As entrevistas foram feitas em separado umas das outras, de modo que cada pessoa ou órgão não teve acesso às falas dos demais, que aguardavam do lado de fora. O segundo depoimento do dia foi dos representantes da DRS, do qual consta a seguir uma síntese:

A primeira pergunta foi sobre o funcionamento da distribuição de medicamentos de alto custo, e sobre como funciona devolução. O sr. Feros informou que as medicações são solicitadas pelos representantes de cada um dos municípios ao DRS-IV (que atende os 9 municípios da Baixada Santista, dentre eles Cubatão) mediante apresentação de documentos de solicitação e receita médica, e que na época havia renovação trimestral, que são dispensadas aos farmacêuticos nos municípios e por eles transportadas, que na época eram Patricia Barsotti e Patrícia Lemos,

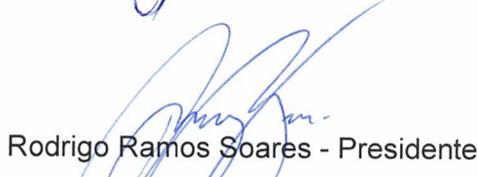
adequada na temperatura correta, e com controle dos recibos, mas que não sabem como é feito no município. perguntados se houve reclamação, entre 2018 e 2019, de falta de algum medicamento que conste dentre os que estavam sobrando na policlínica sem uso, informaram que é comum haver falta de estoque de alguns medicamentos de alto custo ao longo do ano, e que a compra e distribuição para solucionar desabastecimentos é responsabilidade do Ministério da Saúde, e que é raro a DRS receber reclamação de falta de medicamento por munícipe. O depoente Sr. Ricardo informou que a sra. Patrícia Lemos é nutricionista e estava emprestada para o setor de farmácia, podendo retirar medicação na DRS. Perguntado sobre medicamentos que o paciente não retira, informou que caso a farmácia faça a devolução para DRS ficam cientes de qual paciente não fez uso, mas que a DRS não é informada sobre descarte de medicamentos; também alegaram que é raro haver essas devoluções. Questionados se, em caso de falecimento de um paciente, o município comunica de imediato a DRS para evitar que venha um novo lote de medicamentos sem necessidade, responderam que só entregam novo lote mediante um recibo assinado de que o paciente retirou a medicação no mês anterior. Perguntados se é exigida a entrega e retenção de documentos pessoais originais dos pacientes para solicitação de medicamento especializados, informaram que não, e que somente são solicitadas cópias. Perguntado se a DRS orienta os municípios sobre devolução de medicamentos, o sr. Ricardo afirmou que não existe protocolo documentado e firmado de forma bipartite entre estado e município, e declarou que apenas faz orientações verbais ou por trocas de e-mails para que façam a entrega de volta à DRS. Não havendo mais perguntas, o Presidente deu por encerrado o depoimento. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino, sendo devidamente assinada pelo Presidente, pelo relator e pelo assessor jurídico, e pelos membros presentes. Cubatão, treze de junho de dois mil e vinte e dois.



Adriana Vieira - Depoente



Ricardo Mendes Feros - Depoente



Rodrigo Ramos Soares - Presidente



Alessandro Donizete de Oliveira - Relator



Guilherme dos Santos Malaquias - Membro



Sérgio Augusto Santana - Membro



Otávio Augusto Mania - Assessor Técnico-Jurídico



Márcio Azenha de Freitas - Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

Fl. 102/ASG

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Política Administrativa

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022 30 de junho de 2022 - Abertura da reunião e deliberações

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às 14h00 (quatorze horas), na sala de reuniões da CPL deste Legislativo (sala da CPL do piso superior do prédio principal da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010, de treze de maio de 2022, para "apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão". A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como presidente (presente); Alessandro Donizete de Oliveira, como relator (ausente); e Alfredo de Souza Silva (ausente), Fábio Alves Moreira (ausente), Guilherme dos Santos Malaquias (presente), Rafael de Souza Villar (ausente), e Sérgio Augusto Santana (ausente) como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otávio Augusto Mania (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Rodrigo Soares, Alessandro Donizete de Oliveira e Sérgio Santana. Convidada a prestar informações, participou desta reunião, por vídeo-chamada, a sra. Eliane Aparecida Taniolo, ex-Secretária de Saúde de Cubatão. Ao término da entrevista, o Presidente da CEI (Comissão Especial de Inquérito) sugeriu para deliberação, sujeita a ratificação dos demais membros ausentes: oitiva do sr. Rafael de Oliveira Ferreira - Chefe de Serviço de Patrimônio da Saúde -, na próxima 2ª-feira às 9h30; na sequência, oitiva do secretário de saúde, sr. Rodrigo, às 10h; em seguida, diligência ao endereço da antiga policlínica, e ao local para onde foram levadas as medicações lá encontradas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CEI deu por encerrada a presente reunião, às 15h (quinze horas, ou seja, três horas da tarde), determinando a lavratura desta ata, que vai devidamente assinada por si, pelo relator e pelo assessor jurídico, e pelos membros presentes. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, trinta de junho de dois mil e vinte e dois.

Rodrigo Ramos Soares - Presidente

Alessandro Donizete de Oliveira - Relator

Guilherme dos Santos Malaquias - Membro

Otávio Augusto Mania - Assessor  
Técnico-Jurídico



## Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022 30 de junho de 2022 - Oitiva sra. Eliane Aparecida Taniolo

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às 14h00 (quatorze horas), na sala de reuniões da CPL deste Legislativo (sala da CPL do piso superior do prédio principal da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010, de treze de maio de 2022, para "apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão". A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como presidente (presente); Alessandro Donizete de Oliveira, como relator (presente); e Alfredo de Souza Silva (ausente), Fábio Alves Moreira (ausente), Guilherme dos Santos Malaquias (presente), Rafael de Souza Villar (ausente), e Sérgio Augusto Santana (ausente) como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otávio Augusto Mania (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Rodrigo Soares, Alessandro Donizete de Oliveira e Sérgio Santana. Na condição de convidada a prestar informações, participou desta reunião, por meio de videoconferência, a sra. Eliane Aparecida Taniolo, Secretária de Saúde à época do envio do ofício 728/2021 pela Superintendência da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão (CMT) solicitando retirada de equipamentos pertencentes à secretaria de saúde do imóvel ocupado anteriormente pela Policlínica. Consta a seguir a síntese do seu depoimento:

O Presidente iniciou a videochamada com a entrevistada, apresentando o propósito da Comissão. Em seguida, a sra. Eliane informou que foi diretora administrativa de junho de 2017 a julho de 2020, e ocupou a secretaria de saúde de julho de 2020 a fevereiro de 2022. O Presidente informou à depoente sobre o ofício 728/2021 enviado para ela - na condição de secretária de saúde - pela Superintendência da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão (CMT) solicitando a retirada de aparelho de Raio-X, equipamentos médicos inutilizados, e também móveis obsoletos pertencentes à secretaria de saúde do

imóvel ocupado anteriormente pela Policlínica, e perguntou se o ofício chegou a seu conhecimento; esta respondeu alegando que não se lembra do ofício mencionar o aparelho de raio-X, mas se recorda de ter sido acionada pela CMT, tanto que visitou várias vezes o local com o chefe de patrimônio Rafael, para que fosse feito levantamento dos bens móveis, os quais eram inservíveis, e que para receberem destinação, precisam passar por um processo, que está tramitando em uma comissão intersecretarial, e que em todas as vezes em que visitou o local, não avistou medicamentos. Informou que o "sr. Luiz", chefe de manutenção da saúde, teria afirmado que era possível aproveitar peças dos aparelhos de ar-condicionado para manutenções, que este apelou que não fossem descartados, então a depoente solicitou que ele organizasse os aparelhos de ar-condicionado obsoletos nas salas da antiga policlínica e encontrasse um novo local da própria secretaria de saúde para armazenar esses aparelhos. Perguntada pelo Presidente se os equipamentos encontrados na policlínica estavam instalados e sendo usados lá antes do fechamento, a ex-secretária respondeu que não, que para lá foram levados equipamentos quebrados de vários locais de atendimento da saúde, como, por exemplo, das unidades básicas de saúde, e confirmou que o local se tornara depósito de bens inservíveis aguardando destinação, por exemplo em um leilão. Reforçou que esteve várias vezes no local, enquanto secretária, e que eram somente equipamentos inservíveis, e que não havia medicamentos lá. Perguntada sobre a mudança dos medicamentos da farmácia da antiga para a nova policlínica, respondeu que recorda de ter sido feita a mudança, pois na época era diretora administrativa financeira, mas que não participou da mudança, a qual ficou a cargo do diretor da atenção básica, Ailton, da Chefe da Policlínica, Gleide, e dos farmacêuticos da farmácia de alto custo, responsáveis por fazer o inventário dessa medicação. Indagada, afirmou que existe um plano de descarte de medicamentos, e descreveu o caso do almoxarifado, em que, quando há medicamentos vencidos ou devolvidos, sua diretoria redigia um ofício à Terracom, justificando seu descarte, para serem coletados e levados para incineração. Questionada sobre medicamentos e prontuários abandonados no local da antiga Policlínica, a sra. Eliane afirmou não ter tido conhecimento na época da mudança porque era de responsabilidade da Diretoria de Atenção em Saúde e chefia da policlínica, nem nunca viu nas vezes em que lá esteve enquanto secretária, nem recorda de ter posteriormente recebido ofício referente a medicamentos ou documentos no local. Perguntada se o aparelho de raio-X estava em funcionamento na antiga policlínica, afirmou que o que havia lá era um equipamento de arco cirúrgico, que não é aparelho de Raio-X, que é mais complexo. Alegou que o arco cirúrgico não pertencia à policlínica, também era para ser descartado como inservível, e que alegou que na época em que foi secretária, recebeu a

solicitação da Comissão de Inservíveis para que autorizasse que este fosse doado para um local em Praia Grande, e questionara na ocasião se poderia ser aproveitado em Cubatão mesmo, em vez de ser doado, ao que não recebeu resposta, e que também não sabe a continuidade pois foi bem no final de seu mandato. Afirmou ainda que, no começo do período em que ela esteve em Cubatão, foi feito um descarte de aparelho de raio-X, se recordando que era mais burocrático de descartar que um arco cirúrgico. Perguntada sobre os documentos encontrados no local da antiga Policlínica, a entrevistada alegou não saber como era o procedimento na policlínica para solicitação de documentos, que sabe que para marcar exames são exigidos documentos, mas desconhece se era necessário ser retido. Perguntada se o município possuía algum procedimento referente descarte de medicamentos vencidos oriundos da DRS, afirmou não ter conhecimento. Perguntada quem era o superior hierárquico que supervisionava o serviço das/os farmacêuticas/os, afirmou que as/os farmacêuticas/os da policlínica se reportavam à chefia da policlínica. Não havendo mais perguntas, o Presidente deu por encerrado o depoimento, e agradeceu a depoente. Eu, André Staudemeier Gonçalves, \_\_\_\_\_, Secretário, lavrei esta ata, que vai devidamente assinada pela depoente, pelo presidente, pelo relator e pelo assessor jurídico, e pelos membros presentes. Cubatão, trinta de junho de dois mil e vinte e dois.

Eliane Aparecida Taniolo - Depoente

Rodrigo Ramos Soares - Presidente

Guilherme dos Santos Malaquias -  
Membro

Otávio Augusto Mania - Assessor Técnico-Jurídico



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fl. 10/ASG

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022 04 de julho de 2022 - Oitiva Sr. Rafael Oliveira Ferreira

ASG

No quarto dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na sala de reuniões da CPL deste Legislativo (sala da CPL do piso superior do prédio principal da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010, de 13 de maio de 2022, para “apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão”. A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como presidente (presente); Alessandro Donizete de Oliveira, como relator (presente); e Alfredo de Souza Silva (ausente), Fábio Alves Moreira (ausente), Guilherme dos Santos Malaquias (ausente), Rafael de Souza Villar (ausente), e Sérgio Augusto Santana (presente) como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otávio Augusto Mania (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Rodrigo Soares, Alessandro Donizete, e Guilherme Malaquias. Das pessoas convidadas a comparecer nesta reunião para prestar informações, estiveram presentes o atual Secretário de Saúde de Cubatão, Rodrigo Dias Silva, e o então Chefe de Serviço de Patrimônio da Saúde, Rafael Oliveira Ferreira. A primeira pessoa a ser entrevistada no dia foi o sr. Rafael Oliveira Ferreira, que foi ouvido de forma individual, sem a presença do secretário de saúde.

Abertos os trabalhos, o Presidente da comissão fez uso da palavra para saudar os presentes e informar sobre o escopo geral dos trabalhos a serem desenvolvidos. Em seguida, perguntou ao senhor Rafael se os móveis e equipamentos médicos encontrados abandonados no local da antiga policlínica pertenciam ao local ou se foram levados para lá posteriormente. Em sua resposta, iniciou afirmando que os móveis eram bens que não estavam sendo utilizados ou estavam inservíveis na maioria, eram oriundos da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e de outras unidades de saúde, que passaram por reformas no período (entre o fechamento da antiga policlínica em 2019 e atualmente), e vários bens foram retirados destes locais e foram levados para a policlínica - inclusive a própria UPA.



FL 110(V)  
ASG

# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

ASG

levou para este local -, pois estavam impossibilitados de levar para o local correto, que seria o galpão da Divisão de Limpeza Urbana, próximo do cemitério municipal, para onde seriam levados para poder ser dada baixa patrimonial. Como foram informados que este local estava cheio, os bens estavam na policlínica provisoriamente, aguardando liberar espaço no galpão, por ordem da sra. Níbia, antiga chefe dele, e que não estavam abandonados pois estavam em um próprio público. O depoente informou ainda que, posteriormente, fora avisado pela Comissão dos Inservíveis, presidida pelo sr. Pedro César (Pedrinho), de que então havia espaço no galpão, e sua equipe retirou os bens inservíveis para o local correto, só não levou os que ainda poderiam ser utilizados ainda para fins de manutenção, mas o sr. Pedrinho levou de volta para a policlínica o arco cirúrgico, alegando receio de risco de contaminação ambiental. O depoente afirmou que, após solicitação, o hospital emitiu atestado de que não havia risco de contaminação, confirmando que era seguro por não emitir radiação, e então os membros da Comissão solicitaram esse atestado, mas perceberam que estava já juntado ao processo. O sr. presidente questionou que considera a afirmação do documento genérica, e se refere a aparelhos de raio-X [sem especificar que pode se aplicar o mesmo ao arco cirúrgico], e que não consta também placa de patrimônio. O entrevistado alegou que o arco cirúrgico era do hospital, e que tanto eles quanto os demais equipamentos, a baixa está documentada e pode comprovar. Reafirmou que o aparelho não estava funcionando e portanto não teria risco de emitir radiação nem se fosse ligado na tomada. O Sr. Presidente comunicou o entrevistado que a ex-secretária de saúde sra. Eliane, na oitava da semana anterior, informou que fora-lhe solicitado autorização para doado para outro município, e o sr. Rafael respondeu que teve ciência de que teria havido uma tentativa de levar para outro local, que ele ignora, e que não foi autorizado pela secretária Eliane à época, e deduz que, mesmo quebrado, talvez fosse interessante ter o equipamento para aproveitar alguma peça para manutenção. Ao final, informou que este arco cirúrgico já foi para o galpão da "limpeza urbana". O sr. Rafael declarou que os aparelhos de ar-condicionado estavam sob cuidado do chefe da Manutenção, sr. Luiz, e não foram baixados porque ele poderia aproveitar peças para fazer manutenção. Neste caso, como não foi solicitada baixa patrimonial pelo responsável, o Patrimônio da Saúde não poderia retirar os equipamentos do local, afirmando ainda que a grande quantidade se devia ao fato de terem sido comprados aparelhos de ar-condicionado novos para as unidades de saúde e todos os antigos foram provisoriamente guardados na antiga policlínica, e portanto a maioria não estava quebrada. O depoente informou ainda que o mesmo vale para as migrações e transferências de móveis, que são feitas pelo setor dele, e só retira o que seja



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fl. 174  
/ASG

solicitado. Declarou ainda que, quando retirou todos os inservíveis para o galpão, sobraram na policlínica alguns poucos móveis que poderiam ser utilizados ainda pela saúde (camas, berços, suportes de soro, mesas e cadeiras), e que o superintendente da CMT (Companhia Municipal de Trânsito) solicitou ao sr. Rafael remanejar esses bens móveis, inclusive o arco cirúrgico, para liberar o espaço de uma sala, orientando a guardar num local próximo da sala de alto custo, ao que atendeu a solicitação, e limparam e arrumaram a sala; ainda informou que, após essa arrumação, nunca mais estivera no local, até que, quando os vereadores fizeram a visita [que deu origem a esta CEI] na antiga policlínica, em cinco de maio, percebeu que os mobiliários não estavam mais do jeito que a sua equipe de gestão de patrimônio da saúde havia deixado, ou seja, notou que os móveis estavam guardados em outra sala da antiga policlínica quando foram encontrados pelos vereadores na visita, na sala do medicamento de alto custo, a qual ele nem poderia acessar porque ficava trancada. E deduz que, provavelmente, tenham sido movidos por algum funcionário da própria CMT, por necessidade de uso da sala, e foram levados para uma sala em piores condições, onde chovia dentro, o que pode ter contribuído para a deterioração dos materiais. Ainda informou que teve ciência do ofício de 2021 da CMT solicitando retirada do arco cirúrgico e demais móveis e equipamentos do local, e que perguntou ao responsável da Comissão dos Inservíveis, o sr. Pedrinho, que respondeu que não havia espaço para tudo, e portanto ficou aguardando no local novamente. Ainda o entrevistado afirmou que nunca viu a medicação e prontuários, porque nas vezes em que lá esteve só viu os aparelhos de ar-condicionado e arco cirúrgico e demais móveis aproveitáveis, ao que o Sr. Rodrigo presidente da CEI afirmou que muitos vereadores e assessores viram tais materiais e estavam de fácil alcance dos olhos, no chão e no corredor, ao que o depoente respondeu que certamente foram mexidos após suas visitas. O relator, vereador Alessandro, colocou para o entrevistado uma dúvida que recebeu de que o equipamento poderia apresentar risco caso fosse aberto por um curioso, ao que o sr. Rafael respondeu que no hospital recebeu a informação de que não havia esse risco. Perguntado, informou que o arco cirúrgico pertence ao patrimônio do município e estava sendo usado pela Fundação (São Francisco Xavier, OS) que administra o hospital, que tentou consertar mas não valia o investimento, e por isso foi solicitada a baixa, e afirmou que pode conseguir o documento de orçamento da manutenção, e também o documento da baixa, no qual consta o código de patrimônio. O Presidente da CEI perguntou ao depoente se ele sabia que a averiguação interna da prefeitura já foi encerrada (emitiu o relatório final, na verdade), respondeu que não tinha ciência. Perguntado pelo sr. Otávio, se a Sra. Gleide, chefe da policlínica na ocasião da mudança do seu endereço, teria

ASG



Fl. 111 (v) / ASG

# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

enviado um documento solicitando o transporte dos equipamentos para o novo endereço ou para dar baixa, respondeu que não, pois a mudança foi feita de forma rápida, sem muito planejamento, e o setor de patrimônio da saúde auxiliou no transporte apenas dos equipamentos, e não dos materiais e documentos, como os prontuários. Perguntado se já foi comunicado ao sr. Luiz sobre os aparelhos de ar-condicionado, o entrevistado respondeu que ele tem ciência e quando identificar o que não tiver mais serventia, irá solicitar a baixa. Perguntado se não poderia haver mais autonomia do setor, e um procedimento mais claro, concorda que com mais autonomia poderia ser evitado tais problemas, e que depende da chefia, e que se dependesse dele, nem seria levado para a policlínica, apenas cumpriu ordens. Perguntado pelo relator Alessandro, o sr. Rafael confirmou que muitos equipamentos de ar-condicionado ali estavam bons, em condição de uso, mas que o responsável, sr. Luiz, é muito sobrecarregado, e não lhe foram dadas condições adequadas de trabalho. O presidente sugeriu obter a listagem de todos os bens patrimoniados que lá estavam. O Presidente então chamou o Sr. Secretário de Saúde, que estava aguardando para prestar informações na sequência, sendo que o sr. Rafael Ferreira permaneceu na sala. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Rafael Oliveira Ferreira - depoente

Rodrigo Ramos Soares - Presidente

Alessandro Donizete de Oliveira - Relator

Sérgio Augusto Santana - Membro

Otávio Augusto Mania - Assessor Técnico-Jurídico



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fl. 112  
/ASG

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022 04 de julho de 2022 - Oitiva Sr. Rodrigo Dias Silva

No quarto dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às 10h10 (dez horas e dez minutos da manhã), na sala de reuniões da CPL deste Legislativo (sala da CPL do piso superior do prédio principal da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010, de 13 de maio de 2022, para “apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão”. A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como presidente (presente); Alessandro Donizete de Oliveira, como relator (presente); e Alfredo de Souza Silva (ausente), Fábio Alves Moreira (ausente), Guilherme dos Santos Malaquias (ausente), Rafael de Souza Villar (ausente), e Sérgio Augusto Santana (presente) como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otávio Augusto Mania (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Rodrigo Soares, Alessandro Donizete, e Guilherme Malaquias. Das pessoas convidadas a comparecer nesta reunião para prestar informações, estiveram presentes o atual Secretário de Saúde de Cubatão, Rodrigo Dias Silva, e o então Chefe de Serviço de Patrimônio da Saúde, Rafael Oliveira Ferreira. A segunda pessoa a ser ouvida no dia foi o Secretário de Saúde de Cubatão, Rodrigo Dias Silva, imediatamente após o sr. Rafael Oliveira Ferreira, que permaneceu na sala e participou desta oitiva.

ASG

Inicialmente, o Presidente da comissão saudou e agradeceu a presença do secretário da pasta de saúde, e perguntou sobre a falta de especificação do atestado de segurança de aparelhos de raio-X, que não fala de arco cirúrgico, ao que o Secretário Rodrigo informou que o documento que atesta a ausência de risco de radiação do arco cirúrgico foi enviado pelo sr. Rafael a pedido da Comissão de Averiguação Interna, e não tem conhecimento sobre esta segurança, apenas repassou a informação. O senhor Rafael assegurou que esse documento se aplica a todos os equipamentos de raio-X, e confirmou que somente se o aparelho estivesse funcionando, emitiria radiação caso fosse ligado na tomada. O relator comentou que o aparelho estava em local de fácil acesso, e o sr. Rafael reafirmou que não foi assim que deixaram o local, conforme seu depoimento. O senhor presidente reiterou a



Fl. 11287 / ASG

# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

solicitação feita em ofícios anteriormente enviados para o secretário de saúde, para que a pasta envie a listagem dos medicamentos encontrados no local da antiga policlínica e dos respectivos pacientes a quem eram destinados. O sr. Secretário de Saúde afirmou que o processo da comissão de averiguação teve o relatório final emitido mas ainda não foi concluído pois ainda não leu e não pôde deliberar, e concordou com o presidente que o propósito principal de ambos (da CEI e da Secretaria de Saúde) é entender o que aconteceu. Os membros da comissão comentaram que o relatório final não menciona os documentos pessoais e também não consta relação das medicações e dos equipamentos, ao que o sr. Rafael afirmou que tal listagem foi entregue à comissão de averiguação interna da secretaria, embora não conste no relatório final. O Presidente da CEI expôs ainda uma incongruência neste relatório final, que conclui que todos os bens móveis estavam inservíveis, enquanto o sr. Rafael afirmou que os aparelhos de ar-condicionado não tiveram a baixa solicitada. Ao final, o Presidente propôs que, ao término desta reunião, os membros da Comissão façam novamente uma visita ao local para onde foram levados os medicamentos e ao local da antiga policlínica, acompanhados do Sr. Secretário de Saúde e do Sr. chefe de serviço de Patrimônio da Saúde, com o que todos concordaram, e se dirigiram em conjunto para realizar as diligências. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

Rodrigo Dias Silva  
Rodrigo Dias Silva - Secretário de Saúde  
de Cubatão

Rafael Oliveira Ferreira  
Rafael Oliveira Ferreira - Chefe de Serviço  
de Patrimônio da Saúde

Rodrigo Ramos Soares  
Rodrigo Ramos Soares - Presidente

Alessandro Donizete de Oliveira  
Alessandro Donizete de Oliveira - Relator

Sérgio Augusto Santana  
Sérgio Augusto Santana - Membro

Otávio Augusto Mania  
Otávio Augusto Mania - Assessor Técnico-Jurídico



# Câmara Municipal de Cubatão

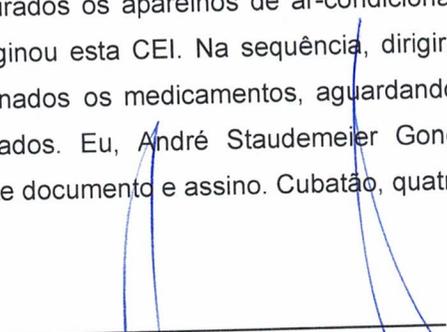
## Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

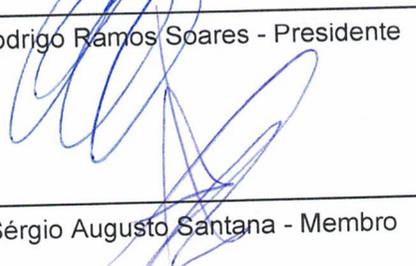
FR 113/155

### RELATO DE DILIGÊNCIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022 A IMÓVEIS DA SAÚDE 04 de julho de 2022

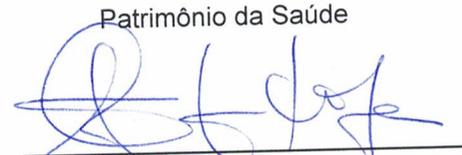
No quarto dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão Especial de Inquérito criada com o propósito de “apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão”, nomeada pela Resolução nº 3.010 (de 13 de maio de 2022), após terem se reunido na sala de reuniões da CPL deste Legislativo (sala no piso superior do prédio principal da Câmara), os presentes dirigiram-se, a partir das 10h45 (dez horas e quarenta e cinco minutos da manhã), em diligência ao imóvel da antiga policlínica e ao local para onde foram levados os medicamentos, acompanhados do Sr. Secretário de Saúde de Cubatão, Rodrigo Dias Silva, e do Sr. Chefe de Serviço de Patrimônio da Saúde, Rafael Oliveira Ferreira, que foram ouvidos na reunião que a precedeu. Os vereadores integrantes da Comissão que participaram da diligência foram os mesmos que participaram da reunião ocorrida imediatamente antes: Rodrigo Ramos Soares, presidente, Alessandro Donizete de Oliveira, relator, e Sérgio Augusto Santana, membro; além dos servidores Otávio Augusto Mania, assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, secretário. Estiveram presentes também assessoras(es) dos vereadores Rodrigo Soares e Alessandro Donizete. Não foram utilizados carros oficiais para realizar as diligências. O primeiro local visitado foi a policlínica, na qual os vereadores observaram que haviam de fato sido retirados os aparelhos de ar-condicionado, equipamentos médicos e remédios, encontrados na visita que originou esta CEI. Na sequência, dirigiram-se ao galpão da Divisão de Limpeza Urbana, onde estão armazenados os medicamentos, aguardando a conclusão das averiguações e da CEI para poderem ser descartados. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

  
Rodrigo Dias Silva - Secretário de Saúde de  
Cubatão

  
Rodrigo Ramos Soares - Presidente

  
Sérgio Augusto Santana - Membro

  
Rafael Oliveira Ferreira - Chefe de Serviço de  
Patrimônio da Saúde

  
Alessandro Donizete de Oliveira - Relator

  
Otávio Augusto Mania - Assessor  
Técnico-Jurídico



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º Ano de Emancipação Política Administrativa

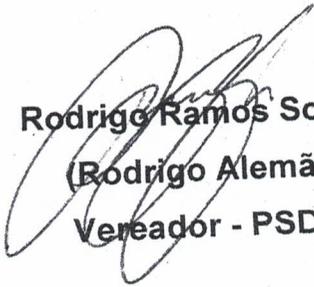


**REQUERIMENTO Nº 56/2022**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010/2022, para **“APURAR AS RESPONSABILIDADES JUNTO AS AUTORIDADES E ÓRGÃOS COMPETENTES, SOBRE O VENCIMENTO DA DATA DE VALIDADE DE INÚMEROS MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, SEU DESCARTE IRREGULAR, BEM COMO, OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM DESUSO E DOCUMENTOS PESSOAIS ABANDONADOS NA ANTIGA POLICLÍNICA NA CIDADE DE CUBATÃO”**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão.

*Sala Dona Helena Meletti Cunha, 12 de julho de 2022.*

  
**Rodrigo Ramos Soares**  
(Rodrigo Alemão)  
Vereador - PSDB

# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa



COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - RESOLUÇÃO Nº 3.010/2022

## RELATÓRIO FINAL

**Processo nº:** 404/2022  
**Requerimento nº:** 38/2022  
**Autor:** RODRIGO RAMOS SOARES  
**Assunto:** Comissão Especial de Inquérito nomeada através da Resolução nº 3.010/2022, para “apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão”.

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

A situação que deu causa a instalação desta Comissão de Inquérito foi a constatação, em uma visita realizada por alguns vereadores desta Casa de Leis ao imóvel da antiga policlínica, em seis de maio deste ano, onde se constatou a existência de remédios, documentos pessoais, prontuários médicos, materiais e equipamentos médicos, em estado de abandono no local.

Assim, aos dez dias do mês de maio do corrente ano, em Sessão Ordinária nesta Casa, foi aprovado o Requerimento nº 38/2022, de autoria do Vereador Rodrigo Ramos Soares, o qual requereu a formação de uma Comissão Especial de Inquérito, nomeada através da Resolução nº 3.010/2022, assinada no dia treze de maio, para “**apurar as responsabilidades junto às autoridades e órgãos competentes, sobre o vencimento da data de validade de inúmeros medicamentos de alto custo, seu descarte irregular, bem como, os equipamentos hospitalares em desuso e documentos pessoais abandonados na antiga policlínica na cidade de Cubatão**”. Esta Resolução foi publicada em Diário Oficial em dezessete de maio, cf. Folha 11 do Processo 404/2022, contendo os nomes dos vereadores que viriam a compôr dita Comissão. A Comissão foi composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como presidente; Alessandro Donizete

# *Câmara Municipal de Cubatão*

F. 15.119

0

## *Estado de São Paulo*

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

de Oliveira, como relator; e Alfredo de Souza Silva, Fábio Alves Moreira, Guilherme dos Santos Malaquias, Rafael de Souza Villar, e Sérgio Augusto Santana, como membros.

Aos vinte e três dias do mesmo mês, houve a sessão de instalação desta Comissão Especial de Inquérito, momento em que foi deliberado por convocar os servidores responsáveis pela administração da policlínica à época da transferência dos bens e materiais (14 de outubro de 2019), conforme ata que consta nos autos do processo na folha 14.

Aos trinta dias do mesmo mês, foi realizada reunião, à qual compareceram para prestar informações o atual Secretário de Saúde de Cubatão, Rodrigo Dias Silva, a Chefe de Divisão de Especialidades à época (2019), Patricia Moreira Couto Lugli, a Chefe de Serviço Ambulatorial de Especialidade à época (2019), Gleide Sabino dos Santos Carvalho, e o Diretor do Departamento de Atenção à Saúde à época (2019), Ailton Alves dos Santos, que foram ouvidos individualmente, sendo que as atas dos depoimentos estão nos autos como folhas 38 a 45. Nesta reunião, o Secretário Municipal de Saúde informou que foi aberto um procedimento administrativo de averiguação interna, com oitiva de servidores em relação aos fatos ocorridos quando foi feita a migração do endereço da antiga policlínica, o qual estava em andamento na ocasião. As principais informações recebidas dos demais depoentes foram: que a mudança dos materiais foi feita sem muito tempo de preparação pelos próprios funcionários da policlínica com apoio dos setores de Manutenção da Saúde e de Patrimônio da Saúde; sobre a forma de descarte dos resíduos sólidos especiais da saúde, mediante coleta semanal pela empresa Terracom; que os medicamentos encontrados provavelmente eram oriundos de devolução por pacientes ou familiares de pacientes que eventualmente vieram a óbito ou que porventura não usassem mais os remédios; que os documentos pessoais provavelmente seriam documentos perdidos ou esquecidos no local por munícipes, e não retidos como parte de algum protocolo para realização de atendimento ambulatorial; que o arquivo de prontuários existente na policlínica demorou de 8 a 10 meses para ir à nova policlínica após a mudança; que os aparelhos médicos e condicionadores de ar encontrados não eram da policlínica, foram deixados lá após a saída da policlínica para o novo endereço e o endereço anterior foi usado como local de depósito temporário de inservíveis; sobre a forma de entrega dos medicamentos de alto custo, que eram primeiro retirados na DRS no município de Santos pelos farmacêuticos das unidades de saúde e da policlínica, que na sequência levavam às suas unidades, nas quais os pacientes buscavam os remédios. Não foram identificadas contradições entre os depoimentos.

# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

F.S. 120  
0

Ao término desta reunião, foi deliberado pelos membros da Comissão: requerer informações ao responsável da CMT e acesso a documentos da secretaria de saúde; convidar mais pessoas para prestar depoimentos; e agendar nova reunião para o dia 02 de junho, conforme folha 37.

Aos dois dias do mês de junho, foram ouvidos pela Comissão a sra. Fernanda Mange Santos, Farmacêutica do Setor de Medicamento Especializado do Estado na antiga Policlínica, a sra. Patrícia Barsot Fernandes Teixeira, Farmacêutica-Bioquímica na antiga Policlínica e na atual, e Márcio Luiz Amorim de Oliveira, Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica (DAFAR), à época (2019) e até o presente, que foram ouvidos individualmente, sendo que as atas dos depoimentos estão nos autos como folhas 50 a 55. Nesta reunião, os depoimentos contribuíram para esclarecer melhor como era e é feita a distribuição de medicamentos de alto custo pelo município, assim como a retirada deles na DRS, seu controle e armazenamento, e eventual descarte. O senhor Márcio Oliveira explicou que só em 2020, portanto um ano após a mudança da policlínica, foi publicado um decreto federal com regras para o descarte de medicamentos. Ao término desta reunião, foi deliberado pelos membros da Comissão requerer mais informações da secretaria de saúde do município e convidar mais pessoas para prestar depoimentos, agendando nova reunião para o dia 06 de junho, conforme folha 49.

Aos seis dias do mês de junho, foi tomado depoimento do atual Presidente do Conselho de Saúde, Márcio Azenha de Freitas, e, ao término, os membros da Comissão Especial decidiram convidar mais pessoas para prestar informações, agendando reuniões para os dias 09 e 13 de junho, conforme folha 64. No dia 09, o depoente convidado não compareceu e por isso a reunião foi encerrada sem novas informações, conforme folha 73.

Aos treze dias do mês de junho, prestaram depoimento a sra. Andréa Pinheiro Lima, Secretária de Saúde da época da transição do imóvel da Policlínica, e duas pessoas do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista (DRS-IV). A Sra. Andreia enfatizou que acompanhou pouco a mudança da policlínica, que na época soube apenas de dificuldade de migrar os prontuários, e desconhecia os motivos pelos quais medicamentos, documentos pessoais e equipamentos médicos se encontravam no local. Os representantes da DRS explicaram também como é a entrega dos medicamentos de alto custo e que o controle associando número do lote de medicamento com nome de paciente só foi implementado em 2020, portanto não seria possível identificar para quem estavam destinados os remédios encontrados, e

# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Política Administrativa

F. 5. 121  
0

que não fazem controle sobre os raros casos de devolução de medicamentos. Seus depoimentos constam nas folhas 78 e 79, e 80 a 81, e as deliberações da reunião constam na ata juntada como folha 77 destes autos.

O Sr. Secretário Municipal de Saúde enviou parte das informações solicitadas por meio do ofício 764/2022, juntado como folha 91, remetendo em conjunto informações referentes ao equipamento de raios-X (arco cirúrgico), que foram juntadas como folhas 92 a 96, e o relatório provisório do procedimento de averiguação interna da Secretaria, que está juntado como folhas 97 a 100 deste processo.

Aos trinta dias do mês de junho, prestou depoimento a sra. Eliane Aparecida Taniolo, ex-Secretária de Saúde, que, quando ocupava o cargo em 2021, recebera ofício da CMT solicitando remoção do equipamento de raio-X do imóvel da Policlínica, conforme folhas 84 e 85. Em seu depoimento, conforme folhas 103 e 104, a senhora Taniolo esclareceu sobre as visitas que fez ao local para conferir os equipamentos médicos e remanejá-los com o apoio da seção de Patrimônio da Saúde, e do responsável pela Manutenção da Saúde, sr. Luiz, que teria afirmado que poderia aproveitar peças dos aparelhos de ar-condicionado que estavam no local para manutenção de outros equipamentos em uso nas unidades de saúde. Em complemento, informou também sobre o aparelho de raio-X, alegando que seu mandato como secretária foi interrompido antes de poder dar um destino ao aparelho de raio-X (arco cirúrgico). Nesta reunião, os membros da Comissão decidiram enviar ofícios convocando novamente o atual secretário de saúde, e o responsável pelo Patrimônio da Saúde, conforme ata na folha 102.

Aos quatro dias do mês de julho, prestaram depoimentos o atual Secretário de Saúde de Cubatão, Rodrigo Dias Silva e o então Chefe de Serviço de Patrimônio da Saúde, Rafael Oliveira Ferreira, que esclareceram informações sobre os equipamentos médicos e os motivos de estarem na Policlínica aguardando liberar espaço no galpão da Divisão de Limpeza Urbana, para onde vão antes da baixa patrimonial e alienação. O Sr. Rafael confirmou a informação de que o responsável pela Manutenção da Saúde, sr. Luiz, mantinha os aparelhos de ar-condicionado sem dar baixa porque poderia aproveitar peças para manutenção de outros equipamentos em uso, mas sozinho tinha dificuldade de dar conta, e afirmou que alguns deles ainda estavam em condições de uso quando vieram das unidades de saúde, informação divergente das de outros depoimentos que disseram que eram todos inservíveis, e também assegurou que o arco cirúrgico não apresentava risco. O sr. Rafael ainda alegou que movimentou os equipamentos médicos para uma sala que não era a

# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

F.5.122  
C

mesma em que foram encontrados quando da visita dos vereadores em maio de 2022, e que não sabe quem e porque mudou eles de lugar. O sr. Rodrigo afirmou que ainda não lera o relatório final enviado e por isso não o assinou. Ao término da reunião, todos os presentes se dirigiram ao endereço da antiga policlínica para verificar se os materiais e equipamentos já foram realocados e destinados corretamente, confirmando que os medicamentos, documentos pessoais e aparelhos de ar-condicionado não estavam mais no local, e foram também ao galpão da Divisão de Limpeza Urbana onde localizaram os medicamentos vencidos que ainda não foram descartados porque aguardam a finalização das averiguações.

Considerado a aproximação do prazo para encerrar a CEI, o Presidente, senhor Vereador Rodrigo Ramos Soares, solicitou sua prorrogação por mais sessenta dias, por meio do Requerimento 56/2022, o qual foi aprovado aos doze dias do mês de julho do corrente ano, em Sessão Ordinária nesta Casa, requerimento este juntado aos autos na folha 115.

É a síntese do relatório.

Sobre os fatos esta Comissão apurou que:

A mudança da antiga policlínica foi feita de forma desorganizada, ou seja, sem um procedimento próprio e onde os próprios servidores ficaram encarregados da mudança (fls.42, verso).

Ainda, segundo depoimentos, “as chefias diretas deveriam fazer um inventário ou listagem do que saiu do imóvel antigo e chegou no novo” (fls.78, verso).

Que não há no Município de Cubatão um programa de descarte de medicamentos, que atenda a legislação sanitária e ambiental, mas, tão somente, a coleta pela empresa concessionária de limpeza urbana, Terracom.

Sobre o descarte de medicamentos, segundo o Sr.Secretário de Saúde, fls.38, verso, a Chefia da Policlínica comunica a Divisão de Farmácia, que aciona a empresa concessionária de coleta de lixo – Terracom, que passa para fazer o recolhimento.

# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fls. 123  
D

No caso da antiga policlínica, a empresa passava para retirar os medicamentos e materiais descartados, semanalmente.

Quanto aos inúmeros medicamentos e documentos pessoais encontrados no local, esta Comissão constatou que os mesmos se encontravam espalhados pelo local e sem qualquer segurança, sendo que, qualquer pessoa que entrasse no local teria acesso aos medicamentos. A Comissão constatou, também, que muitos medicamentos eram de custo elevado e se encontravam vencidos.

No transcorrer dos depoimentos, não houve uma explicação que comprovasse o porque daqueles medicamentos e documentos estarem ali, espalhados, sem qualquer segurança e vencidos. Sendo que foram levantadas hipóteses, pelos próprios depoentes, de que os medicamentos poderiam ser originados de devoluções de pacientes e/ou familiares de pacientes que vieram a óbito ou que não usassem mais os medicamentos.

Segundo depoimento de fls.43, “os medicamentos que ficaram para trás, na mudança, estavam em sacos brancos identificados como lixo infectante”.

Sobre os medicamentos de alto custo, constatou esta Comissão que havia um procedimento, que se iniciava com o pedido do paciente junto a policlínica, que solicitava o medicamento à Delegacia Regional de Saúde de Santos – DRS-4. Após serem distribuídos na rede de atendimento da saúde, os medicamentos ficam a disposição dos pacientes por 6 (seis) meses e não podem ser entregues a outra pessoa, mesmo que não tenha no estoque e outra pessoa precise, pois o medicamento fica vinculado ao CPF da pessoa. E, caso a pessoa não compareça à policlínica para retirar o medicamento é devolvido à DRS ou descartado, se vencido, conforme depoimento de fls.50 e verso.

Também foi constatado, conforme depoimento de fls.50, verso, que não havia necessidade de prestar contas à DRS, quando o medicamento venceu e não foi entregue, mas que havia um relatório onde eram registrados os medicamentos descartados.

Ainda, segundo a DRS, o descarte de medicamentos vencidos é de responsabilidade do município e que no caso de medicamentos de alto custo devolvido ao farmacêutico a DRS não teria ciência disso (fls.80, verso).

# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fls. 124  
J

Sobre o fato de haverem medicamentos vencidos no local e com data anterior à mudança da antiga policlínica, os depoentes disseram a esta Comissão: a) que eram medicamentos oriundos de descarte, devolvidos por familiares de pacientes falecidos e que poderiam ter sido entregues, após terem vencido, por familiares de pacientes que porventura vieram a óbito ou que não usassem mais os medicamentos (fls.42, verso); b) “que os medicamentos encontrados na vistoria na policlínica eram entregues ao setor de farmácia por pacientes e munícipes em geral, porque não sabiam onde descartá-los (...) que tais remédios foram se acumulando e “caíram no esquecimento”” (fls.52, verso); c) que podem ter origem de devolução e que, para alguns medicamentos, não havia sequer paciente fazendo uso (fls.55, verso).

Continuando, também foi dito em depoimento que não existia um protocolo de controle para recebimento e descarte de medicamentos pela Farmácia da policlínica, quando entregues pelos pacientes ou familiares (fls.42, verso) e que, atualmente, existe um sistema informatizado de controle de estoque, com entrada e saída de medicamentos, de lotes e validades, em todas as unidades de saúde, conforme relatou o Sr. Secretário de Saúde em depoimento (fls.39, verso).

Quanto aos documentos, também não houve uma explicação que comprovasse o porque de estarem ali, jogados e em tamanha quantidade. Nesse caso foi levantada a hipótese de que seriam documentos perdidos ou esquecidos no local por munícipes.

Segundo depoimentos, “as documentações perdidas ou esquecidas pelos pacientes ficavam em um caixa sobre o balcão para os munícipes virem buscar, e que, quando possível, estes eram contatados para pegar de volta seus documentos (...) e que houve casos de esquecimento de documentos no balcão, e na calçada próximo da policlínica” (fls.40, verso).

Continuando, sobre os aparelhos de ar condicionado e o arco cirúrgico lá encontrados, segundo depoimentos, os mesmos foram deixados lá após a mudança para o novo endereço e eram bens inservíveis e que não estavam sendo utilizados na antiga policlínica (fls.42, verso).

Ainda, segundo a ex-secretária de saúde, após indagada pelo Presidente desta Comissão se os equipamentos estavam instalados e em funcionamento antes do fechamento da policlínica, disse que “não” e “que para lá foram levados equipamentos quebrados de vários locais de atendimento da saúde,

# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

F15.125

como, por exemplo, das unidades básicas de saúde, e confirmou que o local se tornara depósito de bens inservíveis aguardando destinação, por exemplo em leilão” (fls.103, verso).

Segundo depoimentos, os equipamentos teriam sido colocados lá como depósito provisório para posterior baixa patrimonial e que, na atual policlínica foram utilizados somente equipamentos novos (mesas, cadeiras, aparelhos de ar condicionado, etc), conforme depoimento de fls.42, verso.

Sobre o assunto, afirmou o Chefe de Serviço de Patrimônio da Saúde, às fls.110, “os móveis eram bens que não estavam sendo utilizados ou estavam inservíveis na maioria, eram oriundos da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e de outras unidades de saúde, que passaram por reformas no período (entre o fechamento da antiga policlínica em 2019 e atualmente), e vários bens foram retirados destes locais e foram levados para a policlínica – inclusive a própria UPA levou para este local, pois estavam impossibilitados de levar para o local correto, que seria o galpão da Divisão de Limpeza Urbana (...) onde seriam levados para poder ser dada baixa patrimonial. Como foram informados que este local estava cheio, os bens estavam na policlínica provisoriamente, aguardando liberar espaço no galpão”.

Informou ainda, que os aparelhos de ar condicionado “estavam sob cuidado do Chefe da Manutenção, Sr. Luiz, e não foram baixados porque ele poderia aproveitar peças para fazer a manutenção. Neste caso, como não foi solicitada a baixa patrimonial pelo responsável, o Patrimônio da Saúde não poderia retirar os equipamentos do local, afirmando ainda que a grande quantidade se devia ao fato de terem sido comprados aparelhos de ar condicionado novos para as unidades de saúde e todos os antigos foram provisoriamente guardados na antiga policlínica e portanto a maioria não estava quebrada” (fls.110, verso).

Quanto aos outros bens móveis, informou Chefe de Serviço de Patrimônio da Saúde que “quando retirou todos os inservíveis para o galpão, sobraram na policlínica alguns poucos móveis que poderiam ser utilizados ainda pela saúde (camas, berços, suportes de soro, mesas e cadeiras) e que o Superintendente da CMT (Companhia Municipal de Trânsito), solicitou ao Sr. Rafael remanejar esses bens móveis, inclusive o arco cirúrgico, para liberar o espaço de uma sala...” (fls.111).

Continuando, apurou esta Comissão que a Companhia Municipal de Trânsito, através do Ofício nº728/2021 (fls.85), solicitou à Secretaria Municipal de

# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fls. 126  
O

Saúde, em 26/10/2021, a retirada do aparelho de raio-x e de outros equipamentos obsoletos, como macas, camas armários e aparelhos de ar condicionado, após a saída da policlínica do local.

Sobre o arco cirúrgico encontrado no local, segundo depoimentos, o equipamento, apesar de possuir componentes radioativos, não oferecia risco e que existe laudo técnico comprovando que não oferecia mais perigo (fls.38, verso).

Referido laudo foi apresentado a esta Comissão pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº764/2021/SMS/GS/kctsf, anexado às fls. 91-96, dos autos.

Sobre o laudo apresentado, entende a Comissão que se trata de um documento que não possui validade probatória, posto que não traz as especificações do aparelho encontrado no local, “arco cirúrgico”, nem o número de patrimônio do mesmo.

Assim, entende a Comissão que o “laudo” apresentado não serve como prova de que o “arco cirúrgico” encontrado no local pela Comissão, não apresentava apresentava risco de contaminação às pessoas ou ao meio ambiente, muito embora houvessem depoimentos em sentido contrário, como asseverou o Sr. Chefe de Serviço de Patrimônio da Saúde, às fls.110, verso, no sentido de que o aparelho: “não estava funcionando e portanto não teria risco e emitir radiação nem se fosse ligado na tomada”.

Continuando, segundo a ex-secretária de saúde (fls.103, verso e 104), “o arco cirúrgico não pertencia à policlínica” e que “também era para ser descartado como inservível” e que “na época em que foi secretária, recebeu a solicitação da Comissão de Inservíveis para que autorizasse que este fosse doado para um local em Praia Grande, e questionara na ocasião se poderia se aproveitado em Cubatão mesmo, em vez de ser doado, ao que não recebeu resposta”.

Por fim, informou o Sr. Chefe de Serviço de Patrimônio da Saúde que o arco cirúrgico já foi para o galpão da limpeza urbana (110, verso).

Sobre a retirada, a entrega e a forma de armazenamentos dos medicamentos de alto custo, constatou a Comissão que os medicamentos eram

# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fls. 127  
0

retirados pelos farmaceuticos junto a DRS de Santos e entregues ao paciente ou responsável autorizado. Se houvesse sobra, o medicamento não poderia ser direcionado a outro paciente.

Quanto aos prontuários encontrados abandonados na antiga policlínica, informou o Sr. Secretário de Saúde (fls.38, verso), que os prontuários precisam ser arquivados por 20 anos para pacientes que vieram a óbito, de acordo com Lei Federal, e que há um arquivo no 3º andar do Hospital Municipal de Cubatão.

No mais, segue às fls.97/100, o Relatório Conclusivo: P. A 5486/2022, da apuração dos fatos pela Prefeitura Municipal de Cubatão.

Todavia, entende a Comissão que o Relatório Conclusivo foi apresentado, apesar de apontar falhas, não sugeriu medidas para apurar eventual dano ao erário com relação ao abandono de medicamentos de alto custo, documentos ou mesmo para apurar a falta de segurança no local e também não trouxe a conclusão do Sr. Secretário de Saúde sobre o apurado.

No mais, também não houve resposta sobre como é feito o levantamento do material e medicamentos recolhidos pela empresa Terracom (fls.39).

Por fim, informa a presente Comissão que, através do Ofício nº19/2022/Comissão Especial de Inquérito, foi reiterada solicitação ao Sr. Secretário de Saúde, de diversos documentos, mas que, até a elaboração deste Relatório, não houve resposta ao Ofício enviado.

Nesse caso, entende a Comissão que o fato enseja a responsabilização pelo descumprimento ao art.82, VI da Lei Orgânica do Município<sup>1</sup>.

É o que tínhamos a relatar.

Sobre os fatos, esta Comissão conclui e sugere que:

---

<sup>1</sup> Art. 82. Compete ao Secretário Municipal, além das atribuições que esta Lei Orgânica e as leis estabelecerem:

VI - atender as convocações e prestar informações sobre assuntos previamente determinados, por solicitação do Poder Legislativo ou qualquer de suas Comissões, sob as penas da Lei.

# *Câmara Municipal de Cubatão*

F. C. 128  
⊙

## *Estado de São Paulo*

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Quanto aos inúmeros medicamentos e documentos pessoais encontrados no local, esta Comissão constatou que os mesmos se encontravam espalhados pelo local e sem qualquer segurança, sendo que, qualquer pessoa que entrasse no local teria acesso aos medicamentos. A Comissão constatou, também, que muitos medicamentos eram de custo elevado e se encontravam vencidos.

Nesse caso, entende a Comissão que, por se tratar de um local pertencente a órgão/entidade da administração pública, esses medicamentos não poderiam estar ali, abandonados e jogados de qualquer forma, sem nenhum tipo de segurança/vigilância, pois ofereciam risco potencial de que qualquer pessoa que tivesse acesso ao local pudesse levar ou ingerir tais medicamentos, embora não houvesse provas nesse sentido até o momento.

Assim, esta Comissão sugere a criação de um Programa Municipal de Descarte Responsável de Medicamentos e Resíduos Hospitalares, com vistas a proteção das pessoas e do meio ambiente.

Também sugerimos a criação de procedimentos para descarte de medicamentos pela população e pelas unidades de saúde do município e maior controle de entrada e saída dos medicamentos das unidades de saúde.

Continuando, por terem sido encontrado no local medicamentos de alto custo e embora não houvesse, até o momento, provas de que houve negligência/culpa por parte de funcionários no sentido de terem deixado vencer medicamentos de alto custo e pelo descarte irregular, por se tratar de medicamentos caros e por se presumir possível dano ao erário, esta Comissão entende que os fatos devem ser melhor apurados, inclusive com a responsabilização de eventuais responsáveis, sob pena da configuração de crime de prevaricação previsto no art. 319 do Código Penal brasileiro, sem prejuízo da apuração de eventual improbidade administrativa.

Quanto aos demais bens encontrados (aparelhos de ar condicionado, macas, etc), apurou a Comissão, por meio dos depoimentos, que eram bens inservíveis e que estavam no local provisoriamente aguardando a baixa patrimonial. Todavia, quanto aos aparelhos de ar condicionado lá encontrados, existe dúvida se eram inservíveis ou não, posto que o Sr. Chefe de Serviço de Patrimônio da Saúde, relatou a esta Comissão que “ a maioria não estava quebrada” (fls.110, verso). Nesse caso, entende a Comissão que os fatos devem ser melhor apurados, para

# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Fis. 129  
0

averiguação de eventual prejuízo ao erário, novamente sob o risco da configuração da prática de crime de prevaricação previsto no art. 319 do Código Penal brasileiro.

No tocante ao “arco cirúrgico”, entende a Comissão que o “laudo” apresentado não serve como prova de que o aparelho não apresentava risco de contaminação às pessoas ou ao meio ambiente, isso porque, o documento traz informações genéricas sobre aparelhos de raio-x e não trata especificamente do aparelho encontrado, com a indicação do número do patrimônio, etc.

Nesse caso, embora houvessem depoimentos em sentido contrário (fls.110, verso), entende a Comissão que o aparelho não poderia estar naquele local, sem qualquer segurança para as pessoas e ao meio ambiente.

Por esse motivo, entende a Comissão que houve falha/negligência por parte da Administração Municipal ao colocar no local o equipamento sem qualquer medida de segurança, que poderia causar danos às pessoas ou ao meio ambiente, devendo serem tomadas as providências cabíveis, na forma da lei.

Sugerimos, também, que a Secretaria de Saúde do Município informe a esta Casa Legislativo e ao Ministério Público local, o resultado de todas as apurações feitas com relação aos fatos narrados por meio desta CEI e que seja feito um rigoroso controle patrimonial pela Prefeitura Municipal de Cubatão, com locais adequados para a destinação de bens inservíveis e com segurança para a população e para o meio ambiente.

Assim, Relatados os fatos a Comissão deliberou pela apresentação e leitura deste **Relatório Final** em Plenário e, nos termos da Lei 10.001/2000, para ser aprovado em forma de **Resolução** para ser encaminhada pela Presidência desta Casa ao Ministério Público local para apuração dos fatos.

REQUEREMOS, que após a submissão e aprovação em Plenário, cópia do presente relatório seja encaminhada ao Poder Executivo, à Secretaria Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde, ao Departamento Regional de Saúde da Quarta Região (DRS-IV), e ao Ministério Público local. Requeremos ainda que os setores de comunicação desta Casa de Leis (Assessoria de Imprensa e TV Câmara) produzam matérias para divulgação do apurado nos trabalhos desta comissão e encaminhe releases sobre o assunto ao veículos de imprensa da região.

# Câmara Municipal de Cubatão

FLS. 130  
0

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

Cubatão, 12 de setembro de 2022.



**Rodrigo Ramos Soares**  
Presidente



**Alessandro Donizete de Oliveira**  
Relator



**Guilherme dos Santos Malaquias**  
Membro



**Sérgio Augusto Santana**  
Membro



**Otávio Augusto Mania**  
Assessor Jurídico da Comissão



**André Staudemeier Gonçalves**  
Secretário da Comissão